quarta-feira
10
abr/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.200 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas e Ministério da Educação lançam Pé-de-Meia para alunos do Ensino Médio

Iniciativa do governo federal beneficiará, aproximadamente, 75 mil alunos

Diego Peres/Secom



O Programa Federal Pé-de-Meia, que deve beneficiar até 105 mil estudantes do ensino médio no Amazonas, sendo 74,6 mil apenas da rede estadual, foi lançado no estado no dia 27 de março, pelo Governo do Amazonas e Ministério da Educação. A iniciativa é um incentivo financeiro, na modalidade de poupança, para promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes matriculados no Ensino Médio público.

O programa federal Pé de Meia soma e complementa as ações já oferecidas pelo Governo do Estado, por meio do programa Educa+Amazonas, lançado em 2021

O Pé-de-Meia prevê pagamento mensal de R$ 200, que podem ser sacados a qualquer momento. Além disso, R$ 1 mil será depositado ao fim de cada ano concluído, mas esse valor só poderá ser retirado após a conclusão do Ensino Médio. Todos os incentivos serão pagos em conta poupança aberta automaticamente pelo Governo Federal no nome do estudante.

"Não tenha dúvida de que um recurso desse que entra para o aluno e ele passa a ter uma conta e passa a ter direito, por exemplo a algumas operações como saque, pagamento, transferência, isso dá uma outra dinâmica na vida desses alunos. Então, esse programa é fundamental e se complementa com as ações que o Estado já vem fazendo nesse sentido", destacou o governador do Amazonas, Wilson Lima.

Na ocasião, o governador destacou ações do Governo do Estado, por meio do programa Educa+Amazonas, lançado em 2021, que reforçam o ensino de um segundo idioma, o ensino voltado para a sustentabilidade e o acesso a novas tecnologias, por exemplo.

A agenda realizada no Centro de Convenções Vasco Vasques, zona centro-sul de Manaus, formalizou a adesão do Amazonas à poupança do

Alex Pazuello/Secom



ensino médio, com um investimento anual estimado em R$ 304 milhões para beneficiar mais de 105 mil alunos. A estimativa considera o Censo Escolar 2022 e o número definitivo será atualizado após apuração das matrículas de 2024 e atualização da base do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

"Essa é uma política do Governo Federal com o Governo do Estado. Não queremos perder nenhum aluno do Ensino Médio brasileiro e nenhum aluno da escola pública porque essa é a certeza, é a garantia de um futuro melhor para esse jovem do nosso país", afirmou o ministro da Educação, Camilo Santana

"O que nós queremos, com tudo isso, é oportunizar aos nossos estudantes que eles possam ter a certeza de que vão concluir o ensino médio; e terão portas abertas para entrar numa universidade", comentou a secretária Arlete Mendonça.

Valores

Ao todo, 74.608 estudantes do Ensino Médio da rede estadual estão aptos a serem beneficiados com o programa Pé-de-Meia. Considerando as dez parcelas de incentivo, os depósitos anuais e, ainda, o adicional de R$ 200 pela participação no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), os valores chegam a R$ 9,2 mil por aluno ao fim dos três anos.

"Um dinheiro a mais vai ajudar, vou poder guardar, fazer um curso. Atualmente, eu estou num curso de técnico em informática, vou poder realizar outros tipos de cursos, também, com esse dinheiro a mais, ajudar na família também e no que for possível", disse Júlio Luiz, 18 anos, aluno da Escola Estadual Senador Petronio Portella. Ele é o mais velho de 4 filhos, sendo a mãe diarista e pai atualmente desempregado.

O 'Pé-de-Meia' é destinado para estudantes de 14 a 24 anos, que tenham inscrição no Cadastro Único (CadÚnico), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e que estejam regularmente matriculados no Ensino Médio em escolas públicas. Inicialmente, o governo vai priorizar beneficiários do Bolsa Família. A presença dos alunos na escola deve ser no mínimo de 80%, sendo o principal requisito para o recebimento mensal do benefício.

Jimmy Christian/Seas



Entre os principais ramos investidos estão empreendimentos voltados para a beleza, perfumaria, comércio em geral e varejo de produtos de higiene pessoal

Crédito Rosa completa dois anos com investimento estadual de R$ 12 milhões na economia amazonense

Programa já beneficiou mais de 2 mil empreendedoras com financiamentos que variam entre R$ 500 e R$ 21 mil

Voltado para mulheres que empreendem nos mais variados ramos de negócio, o programa Crédito Rosa completou dois anos de atuação, no dia 23 de março. Lançado em 2022, pelo Governo do Amazonas, mais de 2 mil mulheres já foram contempladas pelo financiamento. E em 2024, a meta do programa é investir R$ 20 milhões em créditos de financiamento para empreendedoras amazonenses.

Criado pelo governo Wilson Lima e administrado pela Secretaria de Estado da Assistência Social (Seas), em parceria com Agência de Fomento do Amazonas (Afeam), o Crédito Rosa impulsiona o desenvolvimento econômico e tem ajudado a melhorar a vida de muitas mulheres.

Inicialmente, em 2022, o programa contemplou 397 empreendedoras. E até o mês de abril de 2024, no entanto, o total saltou para 2,2 mil, representando um aumento de 400% nos financiamentos realizados desde sua criação.

Nestes dois anos, o programa tem financiado as principais despesas operacionais e modernização da atividade produtiva. Além de auxiliar na aquisição de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios para as empreendedoras. Ao todo, foram investidos R$ 12.522.560,30 na economia amazonense por meio dos financiamentos oferecidos pelo Crédito Rosa.

A titular da Seas, Kely Patrícia, destacou a importância do programa na construção da independência financeira e no acesso a mais oportunidades para que mulheres amazonenses tenham seu próprio empreendimento.

"O Crédito Rosa é uma ótima oportunidade para aquelas empreendedoras que querem alavancar o seu negócio. É uma iniciativa que tem alcançado mulheres na capital e no interior do estado, demonstrando o empenho do Governo do Amazonas em transformar a vida das amazonenses", ressaltou a secretária.

Entre os principais ramos investidos estão empreendimentos voltados para a beleza, perfumaria, comércio em geral e varejo de produtos de higiene pessoal. O programa vai melhorar a vida da cozinheira Jurliza Gurgel, que fornece refeições e viu no Crédito Rosa a oportunidade de melhorar o seu negócio.

"O programa tem ajudado muitas pessoas e eu sou uma delas. Trabalho fazendo refeições e as pessoas gostam muito da minha comida, então o objetivo é ampliar meu empreendimento. Adoro cozinhar, e o Crédito Rosa vai possibilitar melhores condições de atendimento para os meus clientes", disse.

Em 2024, a meta do programa é investir R$ 20 milhões em créditos de financiamento para empreendedoras amazonenses.

Crédito Rosa

Voltado para mulheres que empreendem e atuam no mercado de trabalho autônomas ou Microempreendedora Individual (MEI), o Crédito Rosa é oferecido pela Agência de Fomento do Amazonas (Afeam) e conta com a parceria da Seas, por meio de Termo de Cooperação Técnica.

Com financiamentos que variam de R$ 500 a R$ 21 mil, de acordo com a análise de crédito da solicitante, o programa financia as principais despesas operacionais necessárias para a implantação, manutenção, ampliação e modernização da atividade produtiva. Além de auxiliar na aquisição de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios para as empreendedoras.

Ação solidária do Governo do Amazonas doa mais de 360 toneladas de peixe e incentiva piscicultores

Com investimento de R$ 5,5 milhões, iniciativa do Estado beneficiou 130 mil pessoas em situação de vulnerabilidade

Arthur Castro/Secom



A iniciativa governamental, além de beneficiar instituições sociais, também impulsiona o consumo, a comercialização e o incentivo à piscicultura no estado

O Governo do Amazonas fez doação de mais de 360 toneladas de pescado que foram distribuídos, no período de celebração católica da Semana Santa, por 375 instituições assistenciais do Amazonas para 130 mil pessoas em situação de vulnerabilidade.

O investimento na aquisição dos peixes, doados para as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) já credenciadas pela rede de assistência do Governo do Amazonas, é de R$ 5,5 milhões, aproximadamente. A entrega às OSCs aconteceu de 26 a 29 de março, no parque multiuso Eurípedes Ferreira Lins, no Km 2 da BR-174.

"Essa é uma ação que realizamos todos os anos, tem recurso do Fundo de Promoção Social (FPS), tem recurso do Sistema Sepror, através da nossa ADS (Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas) e, também, da nossa Secretaria de Pesca", afirmou o governador Wilson Lima.

Para Ana Cláudia Martins, coordenadora de gestão da Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas (Adefa), que tem 43 anos de existência e é uma das contempladas, a doação é de grande importância. "Nós estamos atendendo famílias que vivem em vulnerabilidade social e, sobretudo, levando esse atendimento às pessoas com deficiência, que nós atendemos na instituição", declarou.

Em 2023, com investimento de R$ 4,5 milhões, o Governo do Amazonas entregou 300 toneladas de pescado. Ao todo, 200 instituições foram beneficiadas, alcançando 100 mil famílias credenciadas nas instituições. Ao todo, o executivo estadual já entregou mais de 980 toneladas de peixe por meio do programa Peixe no Prato Solidário desde que foi criado, em 2021.

Incentivo à piscicultura

Com investimento do Programa de Assistência Familiar (PAF), que integra as políticas públicas do Estado de apoio e incentivo ao setor primário, além de beneficiar instituições sociais, a iniciativa também impulsiona o consumo e a comercialização e o incentivo à piscicultura no estado.

O pescado doado é proveniente de piscicultores da capital e dos municípios de Iranduba, Itacoatiara, Rio Preto da Eva, Presidente Figueiredo, Novo Airão, Careiro Castanho e Manacapuru.



"É muito importante a doação de pescado, pois o Governo do Amazonas está garantindo o consumo do peixe durante essa semana e na mesa das famílias que mais precisam", afirmou a diretora-presidente da ADS, Michelle Bessa.

Para fortalecer a piscicultura no estado, o Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Produção Rural (Sepror), entregou em 2023 mais de 1,2 milhão de alevinos e 1,1 milhão de pós-larvas para quase 1 mil piscicultores de 21 municípios do estado.

Neste primeiro trimestre de 2024 já foram entregues mais de 700 mil pós-larvas e 266 mil alevinos de peixes entre tambaqui, matrinxã e pirapitinga para 500 piscicultores de sete municípios com potenciais produtivos na atividade.

"O Governo do Estado sempre ajuda em toda a cadeia. Nós fornecemos o alevino para aquele piscicultor, entramos com assistência técnica, e na hora da comercialização, o Governo do Estado também está fazendo essa aquisição e ajudando aquelas famílias que mais precisam", explicou o secretário da Sepror, Daniel Borges.

Feirão do Pescado

O Governo do Amazonas também realizou o Feirão do Pescado 2024, nos dias 27, 28 e 29 de março, nas zonas centro-sul, sul e norte. Está prevista a venda de mais de 140 toneladas de peixe, que deve movimentar cerca de R$ 3 milhões na economia local.

Mais de 40 feirantes de pescado participaram do feirão. Os peixes fazem parte da produção de piscicultores de Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Iranduba, Itacoatiara, Rio Preto da Eva, Presidente Figueiredo, Novo Airão, Coari, Manaus, Manacapuru e Maués.

Defesa Civil do Amazonas envia 6,5 toneladas de alimentos para 1,5 mil pessoas de Envira, em situação de inundações

Mylena Matos/Defesa Civil do Amazonas



Município decretou situação de emergência devido à elevação de nível contínua do rio Tarauacá e seus afluentes, na Calha do rio Juruá

A Defesa Civil do Amazonas enviou 6,5 toneladas de alimentos para o município de Envira (a 1.208 quilômetros de Manaus), em resposta à situação de emergência decretada devido à elevação de nível contínua do rio Tarauacá e seus afluentes, na Calha do rio Juruá. O aumento do nível dos rios causou inundações nas zonas urbana e rural, resultando em danos materiais, ambientais, econômicos e sociais para a população local.

O Secretário de Defesa Civil do Amazonas, coronel Máximo, destacou a importância da colaboração entre as Defesas Civis Municipais e o Estado, enfatizando o compromisso mútuo na prestação de auxílio aos municípios afetados. "Monitoramos diuturnamente a situação dos 62 municípios do Amazonas, e estamos de prontidão para atuar com ações complementares uma vez que o desastre extrapola a capacidade de resposta municipal", afirmou o secretário.

O aumento do nível dos rios causou inundações nas zonas urbana e rural, resultando em danos materiais, ambientais, econômicos e sociais para a população local

Ajuda Humanitária

Em 2023, os 62 municípios foram contemplados com ajuda humanitária estadual durante a Operação Estiagem. Nesse período, o Governo Estadual, por meio da Defesa Civil do Amazonas, entregou 95.855 cestas básicas, o equivalente a 1.802 toneladas de alimentos não perecíveis, que foram destinados aos ribeirinhos dos lugares mais longínquos do estado.

Também foram distribuídos 109.178 mil litros de água tratada e instaladas 65 estruturas de tratamento de água nas comunidades afetadas, em um trabalho conjunto da Defesa Civil com a Companhia de Saneamento do Amazonas (Cosama) para a execução do programa Água Boa.

A Defesa Civil distribuiu, ainda, 83.340 litros de água mineral e instalou 53 purificadores de água e sete Estações de Tratamento de Água Móvel (Etam's) nos municípios de Careiro da Várzea, Uarini, Tefé, Parintins, Japurá, Fonte Boa e Manaquiri, sendo que oito estão em processo de montagem. As estruturas foram instaladas em uma embarcação e têm a capacidade de atender até 5 mil pessoas por dia, com água potável.

quarta-feira
10
abr/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.200 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VANDERLEI ALVINO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais....3

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Procuradoria Geral do Estado - PGE 1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM....6
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 6
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM....6
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD....7
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC....7
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 12
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP....12
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA....12
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 13
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 14
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA....18
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI....18
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR....19
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 19
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 20
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG 21
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM....21
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 22
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 23
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM....24
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 24
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 24
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 25
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 27
Universidade do Estado do Amazonas - UEA....29

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Caapiranga....1
Carauari....1
Coari....1
Humaitá 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado 1
Maternidade Balbina Mestrinho....1
Instituto de Saúde da Criança - ICAM....1
Empresas Privadas 2

NESTA EDIÇÃO: 50 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO N.º 49.275, DE 10 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE sobre o remanejamento do cargo comissionado que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea *a*, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15 , II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 116/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica remanejado da CASA CIVIL para a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, com o respectivo ocupante, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, ocupado pela servidora **ANNE VITORIA SANTIAGO MORAIS DO NASCIMENTO**, passando a integrar o Anexo Único, Parte 4, da mesma Lei.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174144

DECRETO N.º 49.276, DE 10 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE pensão mensal à **MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA** e **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA TIMOTEO**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública, nos autos da Ação Ordinária n.º 0604673-64.2021.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Solicitação n.º 00405/2024, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 00567/2024-PJC - Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004607/2024-65,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida pensão mensal, no valor de 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente, a ser dividido entre os beneficiários **MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA** e **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA TIMOTEO**, a ser paga até 28/05/2060, data em que o *de cujus* completaria 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174149

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 677/2024/GS/SEMA, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.030101.001680/2024-40, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, Secretário de Estado do Meio Ambiente, com destino à cidade de Rio Branco/AC, no período de 10 a 12 de abril de 2024, a fim de participar de reunião do Fórum de Secretários de Meio Ambiente, do Comitê Diretivo da Força Tarefa GCF, da Câmara Setorial de Meio Ambiente do Consórcio da Amazônia, e do 27º Fórum de Governadores da Amazônia Legal;

II - DESIGNAR a Senhora **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, Secretária Executiva do Meio Ambiente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 174155

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0172/2024 - GDP/FUHAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017303.000544/2024-33, resolve

I - CONCEDER ao Doutor **CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES**, Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA”, 11 (onze) dias de férias, no período de 22 de abril a 1.º de maio de 2024;

II - DESIGNAR a servidora **MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA**, Diretora Administrativo-Financeira da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA”, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Fundação, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto

III - DETERMINAR ao Gestor do Setor de Recursos Humanos da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA”, que proceda o registro das férias, concedidas no item I deste Decreto, na ficha funcional do servidor, com a baixa do exercício pendente de gozo de férias mais antigo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 174157

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0201/2024-GP/FAPEAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.016301.001582/2024-60, resolve

I - CONCEDER à Dra. **MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**, Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS:

a) 03 (três) dias de férias, no período de 27 a 29 de maio de 2024; e

b) 05 (cinco) dias de férias, no período de 05 a 09 de agosto de 2024;

II - DESIGNAR a Senhora **MÁRCIA IRENE ANDRADE MAVIGNIER**, Diretora Técnico-Científica da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Diretor-Presidente da referida Fundação, durante os períodos de afastamento legal da Titular, mencionados no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR ao Gestor do Setor de Recursos Humanos da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, que proceda ao registro das férias, concedidas no item I deste Decreto, na

ficha funcional da servidora, com a baixa do exercício pendente de gozo de férias mais antigo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 174161

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1625/2024 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.004537/2024-19, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 03 de abril de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA**, do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174184

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 05 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 6, que exonerou MÁRCIO BENTES LIMA, do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador Executivo da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 027/2024/GABINETE/UGP-PADEAM, subscrito pela Coordenadora Geral da UGP-PADEAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028102.000035/2024-58, resolve

NOMEAR, a contar de 05 de abril de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANCISCO LUCIO DE LIRA MENDONÇA JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador Executivo da UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP-PADEAM, constante do Anexo Único, Parte 31, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174190

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 027/2024/GABINETE/UGP-PADEAM, subscrito pela Coordenadora Geral da UGP-PADEAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028102.000035/2024-58, resolve

NOMEAR, a contar de 05 de abril de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DIEGO PACHECO SOBRINHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador Setorial Adjunto da UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP-PADEAM, constante do Anexo Único, Parte 31, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174191

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 115/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 08 de abril de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
INACIA MARIA CALDAS TRINDADE PUGA FERREIRA	Assessor I	AD-1
JANAYNA CASTRO DE VASCONCELOS	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 08 de abril de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JANAYNA CASTRO DE VASCONCELOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174163

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 1297/2024-GABINETE/IPAAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030201.007649/2024-94, resolve

I - EXONERAR, a contar de 05 de abril de 2024, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSILEIDE LOPES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 37, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 05 de abril de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JENIFFER KAROLLINE LOPES DA SILVA**, para exercer, no INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174165

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0299/2024-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.000781/2024-84, resolve

I - EXONERAR, a contar de 04 de abril de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JANAINA MARIA ALBUQUERQUE FOGASSA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constante do Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020;

II - NOMEAR, a contar de 04 de abril de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LAURA GLÓRIA REBELO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174178

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1013/2024-CG-SSP/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.011246/2024-40, resolve

I - EXONERAR, a contar de 08 de abril de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GLAUBER AMORIM DE CARVALHO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 08 de abril de 2024, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NELSON PEREIRA FALCÃO**, para exercer, na Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174182

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 027/2024/GABINETE/UGP-PADEAM, subscrito pela Coordenadora Geral da UGP-PADEAM, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.028102.000035/2024-58, resolve

EXONERAR, a contar de 05 de abril de 2024, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANCISCO LUCIO DE LIRA MENDONÇA JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador Setorial Adjunto da UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP-PADEAM, constante do Anexo Único, Parte 31, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 174186

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0212/2024-GDP/CETAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.000970/2024-04, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
ANGELA MARIA GOMES SIMÕES	Gerente Acadêmico	AD-2	05.4.2024
JACQUELINE ROBERTO DA SILVA SALDANHA			02.4.2024
MISMA DE OLIVEIRA CARDOSO			

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 174187

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1781/2024 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.004904/2024-84, resolve

EXONERAR, a contar de 10 de abril de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GABRIELLE FERREIRA GONÇALVES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 174189

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 20 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 12, que exonerou DALVA COELHO DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo Financeiro Tipo II, GA-2, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 849/2024-GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.013043/2024-58, resolve

NOMEAR, a contar de 05 de abril de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NAIRLLA CONDE SERZEDELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo Financeiro Tipo II, GA-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174195

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 25 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 4 e 5, que exonerou ERICK LEAO PEREIRA, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1014/2024-CG-SSP/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.011221/2024-46, resolve

NOMEAR, a contar de 08 de abril de 2024, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GLAUBER AMORIM DE CARVALHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174192

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 25 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 5, que exonerou **FRANCINETE MATOS DE MELO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1015/2024-CG-SSP/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.011237/2024-59, resolve

NOMEAR, a contar de 08 de abril de 2024, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **REGINALDO MOTTA CORDOVIL DE VASCONCELOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174194

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.° 042/2023-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000799/2023-70, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 1.º de fevereiro de 2023, pelo prazo de 12 (doze)

meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **ORLANDO DOS SANTOS DIAS**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL.IV, Matrícula n.º 149.697-2B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174198

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 054/2024-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001037/2024-71, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 1.º de fevereiro de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **ROSINALDO BARROS MAKLOUF**, ocupante do cargo de Professor PF40.ESP-III, 3.ª Classe, Referência B, Matrícula n.º 222.635-9C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174199

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 305/2023-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003744/2023-11, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 1.º de maio de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a servidora **ANDRÉA CINTIA FERNANDES BARRETO**, ocupante do cargo de Professor, PF20.ESP-III, Matrícula n.º 111.563-4B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174200

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 852/2023-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada na Resposta Técnica n.º 118/2024-NTJ-DGRH/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013242/2023-07, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 1.º de outubro de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **PAULO IGSON OLIVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula n.º 241.316-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174201

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 060/2023-GP da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000933/2023-32, resolve

CONSIDERAR PRORROGADA a disposição junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 02 de abril de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **CLAUDISON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, ocupante do cargo de Professor, PF20.ESP-III, Matrícula n.º 118.292-7F, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174202

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 103/2022-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 074/2023-PJ/IDAM, da Assessoria Jurídica, do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 52, § 2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001235/2023-54, resolve

CONSIDERAR PRORROGADA a disposição, a contar de 1.º de julho de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, do servidor **ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, 1.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 104.508-3F, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174203

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 723/2023-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 380/2023/AJURI/SEAP;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 52, § 2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011408/2023-42, resolve

PRORROGAR a disposição, a partir de 1.º de janeiro de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, do servidor **JOSENIR DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assistente Operacional, 1.ª Classe, Referência E, Matrícula n.º 001.269-6H, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174204

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4003547-55.2024.8.04.0000, que deferiu a liminar perseguida para determinar a promoção do Impetrante **NICSON OLIVEIRA RODRIGUES**, à graduação de Subtenente PM, a contar de 21 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso I, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003652/2024-12, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **NICSON OLIVEIRA RODRIGUES (20738)**, Matrícula n.º 215.542-7 A, à graduação de Subtenente PM (Auxiliar de Enfermagem) do Quadro de Praças de Saúde (QPSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174206

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4007916-29.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção da Impetrante **ELISANGELA SILVA DE VASCONCELOS**, ao posto de 1.º Tenente BM, a contar de 21 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02051/2024/SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004484/2024-62, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2023, nos termos dos artigos 10, alínea *a*, 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 2.º Tenente BM **ELISANGELA SILVA DE VASCONCELOS (506)**, Matrícula n.º 181.261-0 A, ao posto de 1.º Tenente BM do Quadro de Oficiais

de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante Geral do CBMAM

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174207

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0742381-93.2020.8.04.0001, que julgou procedente o pedido constante da exordial, para determinar a retroação das promoções do Autor **REGINALDO SANTOS MONTEIRO**, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 25 de agosto de 2015, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 25 de agosto de 2016 e, em sequência, promovê-lo à graduação de Subtenente PM, a contar de 25 de agosto de 2017, todas pelo Quadro Especial de Acesso;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01878/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, à graduação de 1.º Sargento PM, através do Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de Subtenente PM, por meio do Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004002/2024-74, resolve

I - RETIFICAR, para 25 de agosto de 2015, a data da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **REGINALDO SANTOS MONTEIRO (12688)**, Matrícula n.º 140.445-8 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR, para 25 de agosto de 2016, a data da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **REGINALDO SANTOS MONTEIRO (12688)**, Matrícula n.º 140.445-8 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - RETIFICAR, para 25 de agosto de 2017, a data da promoção grafada no Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **REGINALDO SANTOS MONTEIRO (12688)**, Matrícula n.º 140.445-8 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174208

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005000-22.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada, para determinar a promoção da Impetrante **JADILENE VOLRRATH DA SILVA**, à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02034/2024-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002748/2024-63, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Cabo PM **JADILENE VOLRRATH DA SILVA (20280)**, Matrícula n.º 204.680-6A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174210

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004440-80.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **MARCIO RODRIGUES DE SOUZA**, à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02041/2024-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da

Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004915/2023-20, resolve

PROMOVER, por Antiguidade, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **MARCIO RODRIGUES DE SOUZA** (20066), Matrícula n.º 204.970-8 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174211

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000690-36.2024.8.04.0000, que concedeu a tutela provisória de urgência pleiteada, para o fim de determinar a promoção do Impetrante **RAFAEL MACIEL DOS SANTOS**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02022/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004397/2024-05, resolve

PROMOVER, por Antiguidade, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **RAFAEL MACIEL DOS SANTOS** (1070), Matrícula n.º 209.277-8 B, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante Geral do CBMAM

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174212

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto do artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n.º 1069, de 06 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Legislativo, edição do dia 08 do mesmo mês e ano, que aprova indicação dos nomes que especifica para composição do Conselho Permanente de Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 778/2023 - ASJUR/SSP-AM, que opinou pela legalidade da dispensa e designação de Membros do Conselho Permanente de Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.° 1.632/2023-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício, o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.023012/2023-64, resolve

I - DISPENSAR, a contar de 14 de julho de 2023, a 2.º Tenente QOABM **DANIELLY DA SILVA ALENCAR TAPAJÓS**, da função de 2.º Membro do Conselho Permanente de Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas;

II - DESIGNAR, a contar de 14 de julho de 2023, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 3.204, de 21 de dezembro de 2007, combinado com artigo 61, §1.º, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, o Capitão QOABM **EDINO DOS SANTOS CORRÊA** e a 1.º Tenente QCOBM **MILCA TELLES DOS SANTOS**, para exercerem, respectivamente, as funções de 1.º e 2.º Membro Titular do Conselho Permanente de Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 174213



quarta-feira
10
abr/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.200 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

ERRATA

NA PORTARIA N.º 160/2024-GSPGE publicada no DOE de 11/03/2024.
Onde se lê: 19 dias de férias, referente ao exercício de 2020, a contar de 25/03 a 12/04/2024.
Leia-se: 12 dias de férias, referente ao exercício de 2020, a contar de 1º a 12/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173602

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores da tabela abaixo relacionados, na qualidade de contribuinte, devedor ou responsável tributário a quitar por meio eletrônico, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito principal, representado pela Certidão de Divida ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais. O atendimento para ICMS, outros tributos e dívidas não-tributárias podem ser feito de forma on-line por meio do telefone (092) 99403-4980 (WhatsApp) e e-mail parcelamento@pge.am.gov.br. Contribuinte residente na capital com divida relativas à IPVA deverão agendar atendimento presencial através do site do DETRAN-AM, pelo link: https://digital.detran.am.gov.br/public/agendamento. Os contribuintes residentes no interior do Estado do Amazonas ou demais Estados com dívidas de IPVA serão atendidos por meio on-line, por meio do WhatsApp (92) 99403-4980. Caso queira questionar o débito, o contribuinte poderá formalizar requerimento por meio do link https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/. O não atendimento da presente intimação implicará na propositura de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/1980. A presente intimação não se renovará na esfera administrativa e serve como única convocação.

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 04 de março de 2024.

RAQUEL BENTES DE SOUZA NASCIMENTO
Procuradora - Chefe da PRODACE

DEVEDOR	CNPJ/ CPF	CDA	PRINCIPAL	PROC
RADHA BRASIL EDICOES E SERVICOS LTDA	00.756.381 /0008-00	006901/24	R$2,75	014101.100 212/2024-09
CEM - DISTRIBUICAO E VAREJO LTDA	07.889.594 /0001-82	006899/24	R$572,91	014101.100 237/2024-02
OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 7 S.A.	38.112.944 /0002-04	006894/24	R$40.806,73	014101.252 422/2023-92
GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	09.609.356 /0001-00	006903/24	R$207,28	014101.100 658/2024-25
CARLOS ALBERTO B. FERREIRA	745.277. 542-20	006714/24	R$13.458,72	011103.000 433/2024-61
Whirley Melo Vieira	035.876. 092-50	006712/24	R$15.256,75	011103.000 584/2024-10
NILVANIO TENAZOR DA SILVA	693.631. 882-72	006713/24	R$38.974,71	011103.000 612/2024-07
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.349 /0001-93	006708/24	R$88.172,43	011103.001 542/2024-04
B R S PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	10.981.206 /0001-01	006707/24	R$16.639,91	011103.001 540/2024-07
MARTA PACHECO VASCONCELOS	646.600. 602-68	006720/24	R$2.995,57	028101.020 943/2023-97
COOPERATIVA HABITACIONAL DO AMAZONAS - NOSSOLAR IMOVEIS	27.882.666 /0001-77	006733/24	R$7.211,67	021202.001 784/2023-15
ANA CLARA MELO PIRES	068.316. 122-96	006705/24	R$5.363,09	018202.006 734/2023-49
MC VIA PARQUE COMERCIO DE RELOGIOS LTDA	12.136.108 /0001-95	006758/24	R$3,15	014101.100 656/2024-36
MC VIA PARQUE COMERCIO DE RELOGIOS LTDA	12.136.108 /0001-95	006759/24	R$1,61	014101.100 655/2024-91
JS METALURGIA LTDA	09.132.461 /0001-92	006732/24	R$133.692,01	016301.001 894/2021-21
LIBERIO COMERCIO DE CALCADOS LTDA	40.338.661 /0001-46	006760/24	R$8,69	014101.101 876/2024-87
HILTON MARCOS DE ARAUJO	588.968. 642-91	006719/24	R$979,63	028101.015 551/2022-25

RAIMUNDO SERGIO DA SILVA PINHEIRO	732.152.012-91	006718/24	R$776,49	028101.020939/2023-29
JEAN CARLOS LUCAS PINTO	948.722.102-63	006731/24	R$3.999,60	011103.000750/2024-88
FRANCISCO HENRIQUE VASCONCELOS	343.532.672-72	006753/24	R$626,20	018202.004081/2023-63
FUNDACAO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA	34.570.820/0001-30	006757/24	R$64.833,52	011103.001528/2024-00
ALLAN PINHEIRO PESSOA COELHO	803.474.603-72	006765/24	R$4.322,24	014101.196619/2023-34
LUIZ AZEVEDO DA SILVA	890.074.922-68	006752/24	R$1.619,31	017116.000054/2022-47
JOSIAS DA SILVA DUDE	975.210.272-72	006750/24	R$555,44	018202.007229/2023-11
MARCELO CARVALHO PEREIRA	600.974.182-34	006747/24	R$514,30	018202.005921/2023-05
SILVANO SILVA NASCIMENTO	024.022.232-60	006748/24	R$3.188,66	018202.006401/2023-10
FRANCISCO NATIVIDADE DA SILVA	034.225.862-10	006749/24	R$781,73	018202.007239/2023-57
HENRIQUE CELESTINO DE SOUZA	044.285.942-24	006751/24	R$2.324,63	018202.007184/2023-85
LUCIANO LEITAO DE BARROS	796.776.222-34	006755/24	R$11.675,60	018202.000305/2023-68
ADRIANO HELENO PEREIRA DA SILVA	17.765.768/0001-59	006814/24	R$3.207,67	014101.089188/2020-08
BAXIM BOTON TRANSPORTES EIRELI	00.244.977/0001-54	006804/24	R$12.869,21	014101.092007/2021-01
ELCILETE W DE FRANCA COMERCIO – ME	08.689.809/0001-84	006809/24	R$1.993,50	014101.045734/2020-07
EDSON MARTINS DE PAULA	04.814.288/9990-21	006811/24	R$9.177,01	014101.058279/2022-63
SARA REGINA DOS SANTOS – ME	11.328.412/0001-71	006826/24	R$1.423,32	014101.089123/2020-62
COMERCIO E INDUSTRIA DE BEBIDAS ELINIL – EPP	21.188.541/0001-65	006802/24	R$2.945,39	014101.089192/2020-76
ALAN JOSE CAMPOS MARQUES	633.889.012-87	006818/24	R$2.151,75	014101.096938/1952-04
JOSE MARIA LOPES RIBEIRO	321.566.422-49	006808/24	R$384,46	014101.091118/1952-18
FRANCELINO PINTO DE SOUZA – ME	18.369.130/0001-61	006773/24	R$5.641,80	014101.089207/2020-04
R A PRADO AGUIAR	10.617.555/0001-30	006774/24	R$2.773,62	014101.089213/2020-53
MAYARA THUYANNY DA SILVA NINA – ME	19.585.313/0001-87	006776/24	R$3.919,80	014101.089219/2020-20
MARIA DE JESUS PEREIRA	00.377.073/0001-05	006771/24	R$2.975,09	014101.089198/2020-43
JOSE DE ANDRADE FERREIRA	84.519.966/0001-20	006775/24	R$1.279,80	014101.089196/2020-54
IOLANDA S DE MORAES	09.088.985/0001-23	006772/24	R$3.936,99	014101.089201/2020-29
P S L DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS ME	17.330.757/0001-46	006820/24	R$4.264,89	014101.089216/2020-97
FRANCISCO MARBIO DE ARAUJO GURGEL – ME	19.931.355/0001-22	006812/24	R$546,40	014101.089489/2020-31
FRANCISCA AGUIAR RODRIGUES	24.389.301/0001-17	006822/24	R$1.773,25	014101.089172/2020-03
M L S NEVES	34.504.837/0001-90	006810/24	R$663,12	014101.089147/2020-11
THIAGO ROGERIO NOBRE MACIEL	19.585.782/0001-04	006817/24	R$6.941,85	014101.089204/2020-62
MARGARIDA MAIA DE SOUZA	00.798.031/0001-30	006829/24	R$2.394,88	014101.089708/2020-82
RIO SOLIMOES REPRESENTANTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	02.294.822/0001-58	006821/24	R$97.181,22	014101.089477/2020-07
J C BELEZA	04.883.833/0001-07	006806/24	R$1.123,85	014101.089142/2020-99
C E MORAIS	10.661.250/0001-26	006825/24	R$1.929,62	014101.089130/2020-64

Protocolo 173407

PORTARIA N.º 222/2024-GSPGE

Instaura Procedimento Administrativo Preparatório decorrente de possível irregularidade administrativa do servidor E. A. B., lotado neste órgão, por, em tese, incorrer em abandono de cargo pelo não comparecimento ao serviço sem causa justificada por mais de trinta dias consecutivos ou mais de noventa dias não consecutivos em um ano.

A **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, por meio do Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas, com fundamento na Lei Estadual n.º 1.762/86, bem como na Lei Estadual n.º 2.794/03 e na Lei Orgânica da PGE (Lei Estadual n.º 1.639/83),

CONSIDERANDO o processo n.º 01.01.011101.005601/2021-82 e a ficha funcional do servidor E. A. B., lotado neste órgão e colocado à disposição para a Câmara Municipal de Manaus, nos quais resta ausente informação e/ou comunicação a respeito da prorrogação da disposição e, também, sem o respectivo retorno do servidor ao órgão de origem para o desempenho de sua função.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n.º 2.794/03, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, bem como o art. 161, §1º, da Lei Estadual n.º 1.762/86, que considera abandono de cargo a ausência ao serviço, sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos.

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37 da Constituição da República).

RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo Preparatório decorrente de possível irregularidade administrativa do servidor E. A. B., lotado neste órgão, por, em tese, incorrer em abandono de cargo pelo não comparecimento ao serviço sem causa justificada por mais de trinta dias consecutivos ou mais de noventa dias não consecutivos em um ano.

Por conseguinte, determino que seja providenciada a autuação desta Portaria e dos documentos que a acompanham: I. processo n.º 01.01.011101.005601/2021-82; e II. Ficha Funcional do servidor público E. A. B.

Ainda, sejam os autos, em seguida, encaminhados à secretaria deste gabinete para notificação e agendamento da oitiva do servidor público E. A. B.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 09 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173558

PORTARIA N.º 204/2024-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado **ELLEN FLORÊNCIO SANTOS ROCHA**, matrícula n.º 153.471-8 D, referente ao 1º período do exercício de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 3 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173562

PORTARIA N.º 205/2024-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado **FABIANO BURIOL**, matrícula n.º 212.059-3 B, referente ao 1º período do exercício de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 3 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173563

PORTARIA N.º 206/2024-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado **LEANDRO VENICIUS FONSECA ROZEIRA**, matrícula n.º 211.263-9 B, referente ao 1º período do exercício de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 3 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173566

PORTARIA N.º 221/2024-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 19 dias de férias ao Procurador do Estado **JUCELINNO ARAÚJO LIMA**, matrícula nº 231.267-0 A, sendo: 18 dias do 2º período de 2020 e 01 dia do 2º período de 2022, a contar de 08 até 26/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 9 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173568

PORTARIA N.º 220/2024-GSPGE

CONCEDE licença especial à Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, 05 dias de licença especial à Procuradora do Estado **SIMONETE GOMES SANTOS ARAUJO**, matrícula n.º 126.286-6 D, sendo: 01 dia ao quinquênio de 2005/2010 e 04 dias ao quinquênio de 2010/2015, a contar de 01 até 05/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 9 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173573

PORTARIA N.º 219/2024-GSPGE

CONCEDE licença especial à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n.º 1.762/86, 12 dias de licença especial à servidora **INEIDE GOMES DE SOUZA MELO**, matrícula n.º 008.871-4 C, referente ao qüinqüênio de 2017/2022, a contar de 08 até 19/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 9 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173574

PORTARIA N.º 218/2024-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 05 dias de férias à servidora **FERNANDA BATALHA IANNUZZI**, matrícula n.º 242.065-1 B, referente ao exercício de 2019, a

contar de 08 a 12/04/2024, e os 10 dias restantes, sejam transferidos para outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 9 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173575

PORTARIA N.º 217/2024-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 12 dias de férias à Procuradora do Estado **THELCYANNE DE CARVALHO NUNES DIAS**, matrícula nº 244.384-8 D, referente ao 1º período de 2023, a contar de 08 até 19/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 8 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173577

PORTARIA N.º 216/2024-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 30 dias de férias ao servidor **JEFFERSON DA COSTA CORDEIRO**, matrícula n.º 243.346-0 A, referente ao exercício de 2021, a contar de 08/04 a 07/05/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 8 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173578

PORTARIA N.º 215/2024-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 05 dias de férias à servidora **JACIQUARA TAVARES EDWARDS**, matrícula n.º 015.927-1 C, referente ao exercício de 2021, a contar de 08 a 12/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 8 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173579

PORTARIA N.º 214/2024-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 05 dias de férias à servidora **VANESSA KARINE QUEIROZ GOMES**, matrícula n.º 166.240-6 B, referente ao exercício de 2019, a contar de 01 a 05/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 8 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173581

PORTARIA N.º 213/2024-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 02 dias de férias à servidora **RAIMUNDA LOURDES ALVES DE ALMEIDA**, matrícula n.º 116.090-7 E, referente ao exercício de 2023, a contar de 21 e 22/03/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 8 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173583

PORTARIA N.º 212/2024-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Servidora **CÁSSIA MAÍSA BEZERRA DA SILVA FERNANDES**, matrícula n.º 153.622-2 B, referente ao exercício de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 8 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173587

PORTARIA N.º 211/2024-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Servidora **HELLEN CRISTINA SILVA MORAES**, matrícula n.º 153.584-6 D, referente ao exercício de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 8 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173588

PORTARIA N.º 210/2024-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado **THIAGO OLIVEIRA COSTA**, matrícula n.º 243.398-2 A, referente ao 1º período do exercício de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 8 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173589

PORTARIA Nº 209/2024-GSPGE

CONCEDE licença ao servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 65, I, da Lei nº 1.762/86, ao Servidor **SAMUEL PAES MEDEIROS**, matrícula nº 262.456-7 A, quatorze dias de licença médica, a contar de 18.03.2024.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 3 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173590

PORTARIA N.º 207/2024-GSPGE
CONCEDE férias à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 02 dias de férias à servidora **MICKAELA ANTONY DANTAS BARROS**, matrícula n.º 228.131-7 A, referente ao exercício de 2021, a contar de 04 a 05/04/2024, e os 25 dias restantes, sejam transferidos para outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 3 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173592

PORTARIA N.º 203/2024-GSPGE
TRANSFERE férias do Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Servidor **FELIPE DE OLIVEIRA PANTOJA**, matrícula nº 245.422-0 A, referente ao exercício de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 3 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173593

PORTARIA N.º 202/2024-GSPGE
CONCEDE afastamento da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER cinco dias de afastamento a Servidora **DENISA CRISTINA COSTA PARENTE**, matrícula nº 261.487-1 C, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 01, 02, 03, 04 e 05.04.2024, em razão de serviço prestado á Justiça Eleitoral.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 3 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173594

PORTARIA N.º 200/2024-GSPGE
CONCEDE férias à Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER trinta dias de férias à Procuradora do Estado **KERINNE MARIA FREITAS PINHEIRO**, matrícula nº 244.744-4 A, referentes ao 2º período de 2020, a contar de 1º até 30.04.2024.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173595

PORTARIA N.º 198/2024-GSPGE
TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade serviço trinta dias de férias da Procuradora do Estado **NATASHA YUKIE HARA DE OLIVEIRA VASQUEZ**, matrícula nº 257.257-5 A, referente ao 1º período de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 02 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173596

PORTARIA N.º 197/2024-GSPGE
TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado **FÁBIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 187.621-0 C, referente ao 1º período de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 02 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173598

PORTARIA N.º 196/2024-GSPGE
CONCEDE férias à Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 09 dias de férias à Procuradora do Estado **CAMILLA PEREIRA DE MARCOS**, matrícula nº 248.962-7 A, referente ao 1º período de 2021, a contar de 25/03 até 02/04/2024.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173599

PORTARIA N.º 195/2024-GSPGE
CONCEDE férias à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 05 dias de férias à servidora **ANA EIMAR CORREA COÊLHO**, matrícula n.º 009.319-0 E, referente ao exercício de 2016, a contar de 01 a 05/04/2024.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173600

PORTARIA N.º 194/2024-GSPGE
CONCEDE afastamento por falecimento à Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER nos termos do artigo 56, III, da Lei n. 1.762/86, à Procuradora do Estado **SIMONETE GOMES SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº 126.286-6

D, afastamento pelo prazo de oito dias, em virtude do falecimento de seu pai, a contar de 27.03 a 03.04.2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 02 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 173603

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

TORNAR SEM EFEITO A RESENHA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOREs Publicado no DOE nº 35.195, Seção II do Poder Executivo de 03 de abril de 2024:

Resenha das Autorizações da Secretária de Estado de Comunicação Social, conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nomes e Cargos: João Artur Tavares Vieira - Secretario Executivo Adjunto.

Destino e Período: Manaus / Belem / Manaus 17.04 a 20.04.2024.

Objetivo: Participar do IV Forum Nacional de Secretarias Estaduais de Comunicação.

Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 03 de abril de 2024**.**

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 173719

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nomes e Cargos: Manuella de Barros Silva Pedrosa - Assessor I AD-1.

Destino e Período: Manaus / Belem / Manaus 17.04 a 19.04.2024.

Objetivo: Participar do IV Forum Nacional de Secretarias Estaduais de Comunicação.

Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 10 de abril de 2024**.**

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 173714

PORTARIA Nº 035/2024-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a funcionária abaixo relacionada, licença nojo conforme período especificado:

LICENÇA NOJO:

1-Nome: Luana Kelly Nobre Costa
Matrícula: 249.740-9B
Período: 07.04 a 14.04.2024
Dias: 08 (oito)
Certidão de Óbito: 00449901552024400044054001219603

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 09 de abril de 2024.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 173591

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA Nº 0146/2024-GSEFAZ

DISPÕE sobre Manual Técnico e suas Alterações

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, **em exercício**, no uso das atribuições estabelecidas no Decreto nº 36.218, de 09 de setembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o Manual Técnico do Orçamento 2024-MTO e suas atualizações, contendo as instruções técnicas e orçamentárias, principalmente as referentes ao processo de elaboração da proposta orçamentária e execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado.

Parágrafo único. A primeira revisão do Manual Técnico do Orçamento aprovado por esta Portaria será disponibilizada no endereço eletrônico (*http://www.sefaz.am.gov.br/subMenu.asp?categoria=163*).

Art. 2º O Manual Técnico do Orçamento de que trata o art. 1º será atualizado no referido endereço eletrônico, ou em outro que vier o substituir, sempre que necessário.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, em Manaus, 10 de abril de 2024.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 173582

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 007/2024- GC-CEMA

A COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO AMAZONAS - CEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 22.464, de 17 de janeiro de 2002, que instituiu a CEMA e; **CONSIDERANDO** os incisos IV e VI, do Artigo 54, da Constituição do Estado do Amazonas, e ao Art. 10, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo; **CONSIDERANDO** a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, que aprova e promulga o Regimento Interno da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA e dá outras providências referente ao Art. 171, aliado ao Art. 54, I, §1º; **CONSIDERANDO** ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária; **RESOLVE**:

Art. 1º - ATUALIZAR a Comissão de Logística Farmacêutica de Recebimento da Central de Medicamentos do Amazonas - CEMA, nos seguintes termos:

I - A referida Comissão de Logística Farmacêutica será regida nos termos desta portaria;

II - Trata-se comissão de caráter permanente, normativo, tem perfil gerencial e de assessoramento, diretamente vinculada à Central de Medicamentos do Amazonas, tendo por finalidade analisar, fiscalizar, acompanhar e estabelecer normas relativas aos procedimentos de recebimento, armazenagem de Medicamentos e Produtos Para Saúde - PPS;

Art. 2º - ATRIBUIR as funções elencadas abaixo aos respectivos Membros desta Comissão:

•**Presidente**: I. Autonomia para deferir casos específicos de recebimento; II. Validação das ações aprovadas pelo corpo técnico, assim como desempenhar as atividades descritas para membro de comissão e apoio administrativo, sempre que necessário.

•**Vice-Presidente**: I. Fiscalizar as condições de recebimento e armazenagem dos insumos farmacêuticos, conforme a legislação sanitária; II. Verificar se estão sendo atendidas as normas de Boas Práticas de armazenagem e Distribuição e Transporte de Medicamento e PPS; III. Adotar providências ao surgimento de não conformidades no processo logístico de recebimento; IV. Acompanhar as informações da ANVISA quanto ao recolhimento de produtos do mercado.

•**Membros**: I. Fiscalizar a conformidade dos insumos farmacêuticos adquiridos e recebidos, conforme descritos em documentos fiscais; II. Atestar o recebimento de insumos farmacêuticos adquiridos, conforme especificações técnicas descritas em Edital, e declarar sua efetivação no sistema; III. Acompanhar os cronogramas de entregas de produtos; IV. Assessoramento no monitoramento de informes e alertas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, quanto ao recolhimento de produtos no mercado. V. Analisar e acompanhar os procedimentos de controle de qualidade realizados pela empresa terceirizada;

•**Apoio Administrativo**: I. Recebimento dos documentos fiscais e comprobatórios do processo de compra; II. Agendamento dos insumos a serem recebidos na Central de Medicamentos.

Art. 3º - DESIGNAR os seguintes servidores para ocupar cargos efetivos dentro desta Comissão:

•**Presidente**: Herbenya Silva Peixoto, matrícula 202.559-0A (Coordenadora da Central de Medicamentos do Amazonas);

•**Vice-Presidente**: Gleice Vanessa Baiocco, matrícula 201.277-4B (Gerente de Assistência Farmacêutica).

•Membros: Jose Erico Correa de Souza, matrícula 236.231-7A (Gerente Logística);
Vanessa Homobono Santa Brígida Albuquerque, matrícula 171.178-4B (Gerente de Distribuição);
Maria Auxiliadora de Freitas Hidalgo Nascimento, matrícula 156.299-1B (Farmacêutica);
Vanessa Barbosa Rodrigues, matrícula 242.815-6A (Farmacêutica);
Hyago Bruno Aleixo Amaral, matrícula 262.520-2A (Subgerente de Logística);
Agostinho Nascimento Fernandes Neto, matrícula 261.024-8A (Farmacêutico);
Luiz Augusto Ribeiro Rebelo Filho, matrícula 260.299-7D (Gerente de Planejamento);
Adalberto da Conceição Rodrigues, matrícula 249.731-0B (Ger. Serv. Técnicos)
Edilane Mesquita de Magalhães, matricula 222.701-0 D (Ger. de Serv. Técnicos)
Edvan do Nascimento Ramos, matricula 244.762-2 A (Agente Administrativo)
•**Apoio Administrativo**: Carla Cristina Nunes Nobrega, matrícula 241.541-0 A (Agente Administrativo);
Eliane Nascimento da Silva, matrícula 246.617-1 A (Agente Administrativo).
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA COORDENADORA DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO AMAZONAS - CEMA, Manaus, 09 de abril de 2024.

HERBENYA SILVA PEIXOTO
Coordenadora da Central de Medicamentos

Protocolo 173721

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0083/2024 - GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 45.949, de 30 de junho de 2022 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, com a finalidade de realizar apoio técnico-operacional às ações de modernização da gestão e diminuição de passivo, em observância ao princípio da eficiência e atendendo as informações constantes no plano de trabalho do projeto;
CONSIDERANDO as competências da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, definidas no artigo 2°, inciso V, de seu regimento interno, aprovado pelo Decreto n° 41.981, de 02 de março de 2020;
CONSIDERANDO o art. 2°. do Decreto n° 45.949 de 30 de junho de 2022 dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Administração e Gestão. **RESOLVE:**
I - SUBSTITUIR, **a contar de 01 de abril de 2024**, na composição do Grupo de Trabalho o membro JOÃO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, com a função de Apoio Técnico-Específico, por **ELYNNE NEGREIROS FONSECA**, com a mesma função.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 09 de abril de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 173730

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE
Nº 0019/2024-SEAD
PROCESSO N° 01.01.013101.000635/2024-59-SIGED. **ESPÉCIE**: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 03/04/2024. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**. **OBJETO**: Afetação de uso do imóvel localizado na Travessa Ricardo Ramos, s/nº, Bairro Compensa, neste município de Manaus, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880000016**, para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 09 de abril de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 173732

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE
Nº 0023/2024-SEAD
PROCESSO N° 01.01.013101.000725/2024-40-SIGED. **ESPÉCIE**: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 03/04/2024. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**. **OBJETO**: Afetação de uso do imóvel localizado na Av. Joaquim Nabuco, nº 1159, Bairro Centro, neste município de Manaus, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880000719**, para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 09 de abril de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 173734

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GSE Nº 271, DE 05 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o pedido de pagamento por serviços de abastecimento de água e esgoto, realizados entre janeiro e dezembro de 2018, tendo como interessada a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ nº 34.528.802/0001-90**;
CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do Processo nº 01.01.028101.011166/2021-28-SEDUC/SIGED, quanto às providências necessárias para apuração dos fatos;
CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo art. 60 da Lei 4.320/1960;
CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, que converge com o teor dos art. 5º da Instrução Normativa CGE/AM nº 001/2022, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;
CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 149, caput, e art. 155, incisos IV, IX e X, da Lei 14.133/21, tal como a estabelecida no art. 6º da supracitada Instrução Normativa;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.012761/2024-23-SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida em relação aos serviços de abastecimento de água e esgoto, realizados entre janeiro e dezembro de 2018, tendo como interessada a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO (MATRIZ E FILIAIS)**, **CNPJ nº 34.528.802/0001-90**, no valor total de **R$ 8.895,67 (oito mil**, **oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, e possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;
II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula nº 223.412-2A, **Mario Douglas Teixeira Bentes**, matrícula nº 254.111-4A e **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula nº 223.358-4A, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;
III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;
IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;
V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de abril de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 173557

PORTARIA GSE Nº 268, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.013091/2024-62/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 269515/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ADRIANA DE AMORIM SILVA**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 160620-4A, lotada na Escola Estadual MARCANTONIO VILACA I/Manaus, turno Matutino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 18/03/2024 a 15/06/2024;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de abril de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 173559

PORTARIA GSE Nº 269, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.012879/2024-51-SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 269297/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ROSINEIDE CARDOSO DE SOUZA**, cargo PROFESSOR PF20.DTR-I, matrícula 156408-0C, lotada na Escola Estadual Senador Petronio Portella/Manaus, turno integral, na função de Coordenador de Área de Ciências, a contar de 15/03/2024 a 12/06/2024;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de abril de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 173567

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 048/2024-GTRANS/SEDUC/ SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

Nome/Cargo: Mailson Rafael dos Santos Ferreira/Professor. **Destino/ Período:** Mao/Brasília/Mao/07 a 08 de abril de 2024. **Objetivo:** Participar do evento VII Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa. **Nome/Cargo: Antonia Maria Gomes Ramos**/Professora. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao/22 de abril a 11 de maio de 2024. **Objetivo:** Realizar supervisão técnica, administrativa e pedagógica nas Escolas Estaduais. **Nome/Cargo: Raimundo de Souza Marinho**/Professor. **Destino/Período:** Mao/São Gabriel da Cachoeira/Santa Isabel do Rio Negro/Mao/23 de abril a 09 de maio de 2024. **Objetivo:** Realizar supervisão técnica, administrativa e pedagógica nas Escolas Estaduais. **Nome/Cargo: Elizane Lavareda da Silva**/Professora. **Destino/Período:** Mao/Rio Preto da Eva/Mao/24 a 26 abril de 2024. **Objetivo:** Realizar supervisão técnica, administrativa e pedagógica nas Escolas Estaduais. **Nome/Cargo: Jander Freitas da Silva**/Professor. **Destino/Período:** Mao/ Itapiranga/Silves/Mao/25 de abril a 10 de maio de 2024. **Objetivo:** Realizar supervisão técnica, administrativa e pedagógica nas Escolas Estaduais. **Nome/Cargo: Franklin Roberto Mafra de Souza**/Professor. **Destino/ Período:** Mao/Porto Velho/Humaitá/Lábrea/Porto Velho/Mao/26 de abril a 19 de maio de 2024. **Objetivo:** Realizar supervisão técnica, administrativa e pedagógica nas Escolas Estaduais. **Nome/Cargo: 1. Francisco Ferreira do Nascimento**/Colaborador. **Nome/Cargo: 2. Marcos Cavalcante de Oliveira**/Colaborador. **Nome/Cargo: 3.José Carlos Cavalcante Pastana**/ Colaborador. **Nome/Cargo: 4.João Corrêa Monteiro**/Colaborador. **Nome/ Cargo: 5.José Carlos Ferreira da Silva**/Professor. **Nome/Cargo: 6.Gilmar Carneiro Lemos Junior**/Professor. **Destino/Período:** Mao/São Gabriel da Cachoeira/Mao/14 a 18 de maio de 2024. **Objetivo:** Participar da equipe de organização na seletiva do 45º Jogos Escolares do Amazonas-JEA'S.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Manaus, 08 de abril de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 173572

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO. Nº 049/2024-GTRANS/SEDUC/ SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **no** uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: 1. Lucia Maria Gorgonha de Miranda/Colaboradora. **Nome/ Cargo: 2. Marcos Cavalcante de Oliveira**/Colaborador. **Nome/Cargo: 3. Francisco Menezes Calderaro**/Colaborador. **Nome/Cargo: 4. Calebe Silva de Menezes**/Colaborador. **Nome/Cargo: 5. Gilmar Carneiro Lemos Junior**/Professor. **Nome/Cargo: 6. Sidniz Pereira da Silva Filho**/Professor. **Nome/Cargo: 7. Guilherme Cumapa Simões**/Assistente Técnico. **Nome/ Cargo: 8. Antônio Alex do Vale Costa**/Professor. **Nome/Cargo: 9. José Carlos Ferreira da Silva**/Professor. **Destino/Período:** Mao/Lábrea/Mao/22 a 28 de abril de 2024. **Objetivo:** Participar da organização na seletiva do 45º Jogos Escolares do Amazonas - JEA'S 2024. **Nome/Cargo: 1. Francisco Said Ferreira de Souza**/Colaborador. **Nome/Cargo: 2. Waldir Soares dos Santos**/Colaborador. **Nome/Cargo: 3. Pedro Luis dos Santos Junior**/ Colaborador. **Nome/Cargo: 4. Mauro Sérgio da Silva Pires**/Colaborador. **Nome/Cargo: 5. Raimundo Reginaldo Chaves Ribeiro**/Colaborador. **Nome/Cargo: 6. Francisco Carlos Gonçalves de Melo**/Colaborador. **Nome/Cargo: 7. Laurentino Marques Moreira Filho**/Colaborador. **Nome/ Cargo: 8. José Carlos Cavalcante Pastana**/Colaborador. **Nome/Cargo: 9. Aury dos Santos Lima**/Colaborador. **Nome/Cargo: 9. Francisco Emiliano Moraes Filho**/Professor. **Destino/Período:** Mao/Manicoré/Mao/29 de abril a 04 de maio de 2024. **Objetivo:** Participar da organização na seletiva do 45º Jogos Escolares do Amazonas - JEA'S 2024. **Nome/Cargo: 1. Sidney Delane Barbosa de Souza**/Professor. **Nome/Cargo: 2. Antônio Alex do Vale Costa**/Professor. **Nome/Cargo: 3. Sidniz Pereira da Silva Filho**/ Professor. **Nome/Cargo: 4. Guilherme Cumapa Simões**/Assistente Técnico. **Nome/Cargo: 5. Marcos Cavalcante de Oliveira**/Colaborador. **Nome/Cargo: 6. Kátia Gomes Cortez**/Colaboradora. **Nome/Cargo: 7. José Carlos Cavalcante Pastana**/Colaborador. **Nome/Cargo: 8. Francisco Menezes Calderaro**/Colaborador. **Nome/Cargo: 9. Gertymilluson Vieira Maciel**/Colaborador. **Destino/Período:** Mao/Nova Olinda do Norte/Mao/05 a 12 de maio de 2024. **Objetivo:** Participar da organização na seletiva do 45º Jogos Escolares do Amazonas - JEA'S 2024. **Nome/Cargo: 1. Sidniz Pereira da Silva Filho**/Professor. **Nome/Cargo: 2. Antônio Eduardo Ditzel**/Professor. **Nome/Cargo: 3. Calebe Silva de Menezes**/Colaborador. **Destino/Período:** Mao/São Gabriel da Cachoeira/Mao/14 a 18 de maio de 2024. **Objetivo:** Participar da organização na seletiva do 45º Jogos Escolares do Amazonas - JEA'S 2024.

IENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 173619

PORTARIA GSE Nº 257, **DE 04 DE ABRIL DE 2024**.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 028/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de Regime Complementar de 10h de Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeiro, por itens, conforme abaixo especificado:

CAPITAL

Portaria GSE 160, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/03/2024, na parte referente à servidora abaixo:

AUX. SERVIÇOS GERAIS

COORD. DISTRITAL 05

ROSEANE CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 172.374-0A, lotada na EE JORGE KARAM NETO, no turno noturno, a contar de 29/02/2024.

INTERIOR

Portaria GS 146, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/03/2024, na parte referente ao servidor abaixo:

MERENDEIRO
IRANDUBA
LEANDRO SOUZA DE SENA, matrícula nº 258.269-4A, lotado no ANEXO ESCOLA ELIAS NOVOA, no turno vespertino, a contar de 05/03/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de abril de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 173620

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2022.
DATA DA ASSINATURA: 04.04.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PRIX LTDA. OBJETO:** O acréscimo de, aproximadamente, **25**% **(vinte e cinco por cento)**, tendo como objeto o acréscimo de **(ID-112769)** Copo Plástico **(125.000 unidades)**; **(ID-112773)** Cumbuca **(125.000 unidades)**; **(ID-112778)** Prato Plástico (**125.000 unidades)**; **e**, **(ID-112779)** Colher Plástica (125**.000 unidades)** em atendimento as Escolas Estaduais da Capital, em atendimento ao Memo. n°. 101/2023-GESUP/DELOG, Projeto Básico, Parecer n°. 113/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 4.188.750**,**00** (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2548.0011 e 12.362.3283.2553.0011**; Natureza da Despesa: **33903021**, tendo sido emitidas em 14.03.2024 a Notas de Empenho n°. **0002512** no valor de **R$ 2.513.250**,**00** (dois milhões, quinhentos e treze mil, duzentos e cinquenta reais) e a NE n°. **0002513** no valor de **R$ 1.675.500**,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.042759/2023-06.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 173621

PORTARIA GSE Nº 258, **DE 04 DE ABRIL DE 2024**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 028/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da **Portaria de Regime Complementar de 10h de Secretário (a) Escolar**, por itens conforme abaixo especificado:
Portaria GSE 602, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/07/2023, na parte referente aos servidores abaixo:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 04
MARIVAL DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 162.799-6A, lotado na EE FUETH PAULO MOURAO, no turno vespertino, a contar de 01/03/2024.
INTERIOR
ITACOATIARA
LIARA COIMBRA ALVES, matrícula nº 245.956-6A, lotado na EE CETI DOM JORGE, no turno vespertino, a contar de 01/02/2024.
MANACAPURU
HELISSON FRANCO REIS, matrícula nº 228.185-6A, lotado na EE NOSSA SRA ROSARIO, no turno vespertino, a contar de 19/01/2024.
MANICORE
MAKEILLY DA SILVA ROSAS, matrícula nº 227.617-8A, lotado na EETI ARINDAL FONSECA, no turno vespertino, a contar de 15/02/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de abril de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 173623

PORTARIA GSE Nº 259, **DE 04 DE ABRIL DE 2024**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 028/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar de Diretor**, por itens, conforme abaixo especificado:
CAPITAL
Portaria GSE 402, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/06/2022, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 05
MARIA DO BOM PARTO MANGABEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 140.244-7B, lotada na EE JOSUE CLAUDIO, a contar de 01/04/2024.
INTERIOR
MANACAPURU
Portaria GSE 463, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/07/2022, na parte referente à servidora abaixo:
ANGELA REGINA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 237.389-0B, lotada na EE GILBERTO MESTRINHO, no turno vespertino, a contar de 12/03/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de abril de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 173627

PORTARIA GSE 250, DE 03 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 027/2024**-GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação para Assessor de Gestão Educacional aos servidores abaixo para atuarem nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 06
QUEREN CORDEIRO DA SILVA FERREIRA, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 197504-8G, lotado na EE HOMERO DE MIRANDA, a contar de 21/03/2024.
INTERIOR
BERURI
ANTONIO TOME DA SILVA SOUZA, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula 185745-2A/C, lotado na EE EUCLIDES VIEIRA, a contar de 14/03/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de abril de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 173629

PORTARIA GSE 251, **DE 03 DE ABRIL DE 2024**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 027/2024**-GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Desempenho Exclusivo e Integral do Centro de Mídias - CEMEAM, a servidora abaixo relacionada:
CEMEAM
KETHERY LEITE DO CARMO, PEDAGOGO PD40.ESP-III, matrícula 239090-6A, a contar de 01/04/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de abril de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 173630

PORTARIA GS 252, **DE 03 DE ABRIL DE 2024**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 027/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Regime Complementar do Centro de Mídias**, por item, conforme a seguir especificado:
CEMEAM
Portaria GSE 141, publicada no Diário Oficial, de 08/03/2024, na parte referente a servidora abaixo:
KAELLEN RODRIGUES FERREIRA, matrícula 217624-6A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de 01/04/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de abril de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 173631

PORTARIA GSE 253, **DE 03 DE ABRIL DE 2024**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 027/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria de Regime Complementar de 10 horas da servidora abaixo, que atua como **Auxiliar de Serviços Gerais** na Escola Estadual:
CAPITAL
Portaria GSE 104, publicada no Diário Oficial, de 23/03/2024, na parte referente a servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
RAIMUNDA DE VASCONCELOS, matrícula 150690-0B, lotada na EE AUGUSTO CARNEIRO, no turno matutino, a contar de 02/01/2024, conforme discriminado
Onde se lê: ... a contar de 02/01/2024;
Leia-se: ... de 02/01/2024 a 31/12/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de abril de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 173636

PORTARIA GSE 254, **DE 03 DE ABRIL DE 2024**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 027/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria de Regime Complementar de 20 horas ao servidor abaixo, que atua como Diretor na Escola Estadual:
CAPITAL
Portaria GSE 148, publicada no Diário Oficial, de 11/03/2024, na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 07
WILSON DE ALMEIDA ALECRIM LOPES JUNIOR, matrícula 191844-3D, lotado na EETI GARCITYLZO SILVA, no turno int. manhã, de 02/01/2024 a 31/12/2024.
Onde se lê: ... 20 horas e turno int. manhã;
Leia-se: ... 10 horas e turno noturno.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de abril de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 173639

PORTARIA GSE 255, **DE 03 DE ABRIL DE 2024**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 027/2024**-GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria de Regime Complementar, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE 139, publicada no Diário Oficial, de 08/03/2024, na parte referente as servidoras abaixo:
COORD. DISTRITAL 04
EE N.SRA.DA GLORIA
LUCELIA RIOS MOREIRA, matrícula 225888-9B, para ministrar 18h, de Ciclo, no turno vespertino, de 28/02/2024 a 20/12/2024.
Onde se lê: ... 20/12/2024;
Leia-se: ... 31/12/2024.
MARIA APARECIDA FARIAS DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula 233646-4A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 20/12/2024.
Onde se lê: ... 20/12/2024;
Leia-se: ... 31/12/2024.
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA MENEZES, matrícula 136532-0C, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 20/12/2024.
Onde se lê: ... 20/12/2024;
Leia-se: ... 31/12/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de abril de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 173641

PORTARIA GS Nº 387, **DE 08 DE ABRIL DE 2024.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.008280/2024-13/ SEDUC/SIGED e do Memo nº 088/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Dom Milton Corrêa Pereira (Tipo I, Simbologia FGS-5), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **RUTILENE NUNES DE SOUZA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 163068-7A, a contar de 04/03/2024;
II. DESIGNAR para exercer a referida função o(a) servidor(a) **WANILZA DOS SANTOS TEIXEIRA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 127636-0B, a contar de 04/03/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 173647

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/ PAD Nº 069/2023/CRDM/SEDUC, PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 01.01.028101.010065/2023-00/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 037/2024-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **DEMISSÃO** por abandono de cargo da servidora **ERIKA FRANCO DE LIMA COSTA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 254.182- 3A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 173657

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/ PAD Nº 065/2023/CRDM/SEDUC, PROCESSO 01.01.028101.000850 /2023-46-SEDUC/SIGED.
RESOLVE:
ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº **036/2024-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **DEMISSÃO** por abandono de cargo da servidora **ALECI GUIMARÃES MACHADO ABREU**, Professor PF40. LPL-IV, matrícula nº 218.347-1A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987;
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 173661

PORTARIA GS Nº 388, DE 08 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.033810/2023-80 -SEDUC/SIGED;
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 01-Manaus/AM;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Rosimar Sini;
- Maria das Dores Lima da Silva;
- Gracimar da Silva Souza.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 173669

RESOLUÇÃO Nº 036/2024-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2024.
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.
CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 065/2023/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.000850/2023-46-SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor da servidora **ALECI GUIMARÃES MACHADO ABREU**;
CONSIDERANDO o relatório da Membra, Darci Dias de Oliveira, que concluiu votando pela pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono de cargo da servidora **ALECI GUIMARÃES MACHADO ABREU**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 218.347-1A;
CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.
R E S O L V E
I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
II - SUGERIR a **DEMISSÃO** por abandono de cargo da servidora **ALECI GUIMARÃES MACHADO ABREU**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 218.347-1A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987;
III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei, e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para as providências cabíveis.
SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, **em Manaus**, 01 de abril de 2024.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES
Secretária - CRDM

Protocolo 173675

PORTARIA GSE Nº 276, DE 08 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.011441/2024-56-SEDUC/SIGED
RAFAEL DE BRITO AQUINO SOARES, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 001630-6-A, referente ao período de 14/02/1997 a 28/02/1998 e 26/02/1999 a 31/12/1999.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 173680

RESOLUÇÃO Nº 037/2024-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2024.
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.
CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 069/2023/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.010065/2023-00-SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor da servidora **ERIKA FRANCO DE LIMA COSTA**;
CONSIDERANDO o relatório da Membra, **ERIKA FRANCO DE LIMA COSTA**, que concluiu votando pela pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono de cargo da servidora **ERIKA FRANCO DE LIMA COSTA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 254.182-3A;
CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.
R E S O L V E
I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
II - **SUGERIR** a **DEMISSÃO** por abandono de cargo da servidora **ERIKA FRANCO DE LIMA COSTA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 254.182-3A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987;
III - **SUBMETER** os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei, e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para as providências cabíveis.
SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 01 de abril de 2024.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES
Secretária - CRDM

Protocolo 173705

PORTARIA GS Nº 386, DE 08 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/PAD/ 066/2023/CRDM/SEDUC, (Processo nº 01.01.028101.022960/2023-69-SEDUC/SIGED),
RESOLVE:
DETERMINAR a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **ARMÍNIO TRINDADE**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 186.258-8A, por ausência do *animus abandonandi*, com o consequente arquivamento do processo.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 173707

RESOLUÇÃO Nº 035/2024-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2024.
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.
CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 066/2023/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.022960/2023-69, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **ARMÍNIO TRINDADE**;
CONSIDERANDO o relatório da Membra, Darlem Lúcia de Oliveira Costa, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor **ARMÍNIO TRINDADE**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 186.258-8A;
CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.
R E S O L V E
I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
II - SUGERIR a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **ARMÍNIO TRINDADE**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 186.258-8A, por ausência do animus abandonandi, com o consequente arquivamento do processo;

III-SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.
SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 04 de abril de 2024.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES
Secretária - CRDM

Protocolo 173709

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/ PAD Nº 066/2023/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.022960 /2023-69-SEDUC/SIGED,
ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 035/2024-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **ARMÍNIO TRINDADE**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 186.258-8A, por ausência do *animus abandonandi*, com o consequente arquivamento do processo.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 173711

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019
O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento do servidor relacionado abaixo:
Nome e Cargo: Algenor Maria da Costa Teixeira Filho - CEL. QPPM: **Trechos:** Manaus - Tabatinga/AM - 11/04/2024 a 12/04/2024; **Objetivo:** Participar da 2ª Reunião Ordinária do Encontro dos Municípios do Alto Solimões/Amazonas - G-9.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 10 de abril de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 173725

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

ERRATA DA PORTARIA INTERNA Nº 017/2024-GABINETE/SEAP.
ONDE SE LÊ: "Diule Dione Gadelha de Souza-3° Sargento,... Daniel Pena Reis- Cabo''.
LEIA-SE: "Diule Dione Gadelha de Souza-3°sargento, ... Aluízio Barbosa de lima Junior-Subgerente, Antonio Carlos Seixas da Silva- Policial Penal, Augusto Castro dos Santos-Subgerente, Epitácio Siqueira de Paiva-Policial Penal II, Jose Emerson Pires Binda-Assessor IV, Alex Tavares-Tenente, Daniel Pena Reis-Cabo

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 173551

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 019/2024/GAB/SEC/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias aos servidores: Anderson Angelin da Silva, Rodrigo Relvas Pereira, Ariomar Fermim, Antônio Carlos Seixas da Silva. Colaboradores PM AM: Andrea Cristina de Lima Lopes, Daniel Campos de Souza Oliveira, Dorisvaldo Santana Júnior, Fernando Peron Gomes, Fernando Santos da Gama, Israel Braga Pinto, Jim Rogers da Silva Texeira, Rodrigo Almeida Tavares, Zayner Rocha da Resssurreição, Jaliel de Souza Ribeiro. Colaboradores SSP: Francisco Costa de Assis, Isael Soares Arruda, Jander Dantas de Mello, José Evandro Seixas de Brito e William Barros da Silva. trecho: Manaus (AM) Tapauá (AM) Manaus (AM), período: 09/04 a 12/04/2024. objetivo: Compor escolta em razão do recambiamento de apenados custodiados na comarca de Tapauá/AM para a comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**.

Manaus, 10 de abril de 2024

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 173556

PORTARIA Nº 028/2024-GABINETE/SEAP
O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.041101.007070 /2023-95-SEAP.
RESOLVE:
I - ADJUDICAR o resultado da DLE n° 002/2024, à empresa: **VS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 29.663.826/0001-12)**, arrematante do ITEM 01 no valor total de R$ 19.790,00 (Dezenove mil e setecentos e noventa reais).
II - HOMOLOGAR através da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002/2024 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE FAZER BLOCOS DE CONCRETO, para atender as necessidades do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - FUPEAM.

Manaus 10 de abril de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 173718

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa MCA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 052/2021-SEINFRA por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17/05/2024, e execução por igual período, contados de 21/04/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01. 025101.001327/2024-20-SEINFRA.

Manaus, 10 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 173659

---

1. EXTRATO ADITIVO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 001/2023-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001318/2024-39-SEINFRA.

Manaus, 10 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 173663

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa AMAZONPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 054/2022-SEINFRA por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01 .01.025101.001319/2024-83-SEINFRA.

Manaus, 10 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 173666

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2019-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 034/2019-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 03/05/2024, e execução por igual período, contados de 20/04/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001 282/2024-93-SEINFRA.

Manaus, 10 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 173698

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 028/2021, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101. 001180/2024-78-SEINFRA.

Manaus, 10 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 173699

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **IGOR GABRIEL CASTRO DA ROCHA**, ASSESSOR IV.
Destino e período: Manaus-AM/Rio Itacoatiara-AM/Manaus - 12/04/2024.
Objetivo: Acompanhar a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania -SEJUSC, em ação social no município de Itacoatiara.

Nome e cargo: **GILBERTO CANDIDO COSTA**, MOT-I.
Destino e período: Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus - 12/04/2024.
Objetivo: Participação como motorista na ação social que ocorrerá no município de Itacoatiara.
Nome e cargo: **GLEISON VIEIRA DOS SANTOS**, COLABORADOR; **KARLA ROBERTA RIBEIRO DUARTE**, ASSESSOR I; **LEVI DE OLIVEIRA RAMOS**, ASSESSOR III; **GILSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR**, ASSESSOR III.
Destino e período: Manaus-AM/Presidente Figueiredo-AM/Manaus - 08/04/2024.
Objetivo: Realizar inventário Patrimonial no município de Presidente Figueiredo.
Nome e cargo: **JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ**, CHEFE DE DEPARTAMENTO.
Destino e período: Manaus-AM/Careiro-AM/Manaus - 02/04/2024.
Objetivo: Participação de uma visita técnica ocorrida no município de Careiro Castanho no dia 02.04.2024, em virtude da inauguração da Unidade Móvel Careiro Castanho prevista para o dia 10 de abril de 2024.
Nome e cargo: **JULIO CESAR SILVA PEREIRA**, ASSESSOR II.
Destino e período: Manaus-AM/Maués-AM/Manaus - 12/04 a 20/04/2024.
Objetivo: Compor a equipe de apoio do levantamento de resultados/evento em comemoração do dia dos povos indígenas em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Amazonas.
Nome e cargo: **JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ**, CHEFE DE DEPARTAMENTO.
Destino e período: Manaus-AM/Careiro-AM/Manaus - 04/04/2024.
Objetivo: Participação de uma visita técnica ocorrida no município de Careiro Castanho, no dia 04/04/2024, em virtude da inauguração da Unidade Móvel Careiro Castanho prevista para o dia 10 de abril de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 173552

EXTRATO Nº 044/2024 - GSEJUSC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO N° 002/2024 - SEJUSC/SEPCD

O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, torna público o Edital de Chamamento Público n° 002/2024 - SEJUSC/SEPCD, para seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, que trabalhem na defesa e promoção dos direitos e da cidadania das pessoas com deficiência e que tenham interesse em celebrar Termo de Fomento, tendo como objetivo a execução de Projetos no âmbito do Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência - Ações Descentralizadas Socioassistenciais, voltadas ao referido público, com fulcro na Constituição Federal de 1988, Lei Federal n° 13.019/2014, com alterações posteriores, Decreto Federal 8.726/2016, Lei Federal n° 13.146/2015, Lei Estadual n° 241/2015, Resolução n° 109/2009, Resoluções n° 33, 34 e 35/2011-CNAS, da ABNT NBR 9050/2015 - Desenho Universal dos Princípios Constitucionais e demais Leis pertinentes à promoção da inclusão social da pessoa com deficiência. O prazo para envio das propostas e Planos de Trabalhos pelas OSC's será de 10/05/2024 a 09/06/2024. O Edital na íntegra, seus anexos e a minuta de Termo de Fomento podem ser acessados no site www.sejusc.am.gov.br
PUBLIQUE-SE, CIENTIFICA-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 09 de abril de 2024

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 173576

PORTARIA Nº 041/2024 - GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 74, Inciso V, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que preceitua ser inexigível a licitação nos casos de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.021101.013105/2023-18; **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro Socioeducativo Semiliberdade Masculino, pela empresa MPSL MAZMANIAN LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.713.231/0001-46; **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em questão pelo valor global de R$ 268.181,64 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, em Manaus, 09 de abril de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 173548

PORTARIA Nº 041/2024 - SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 74, Inciso V, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que preceitua ser inexigível a licitação nos casos de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.021101.013105/2023-18; RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro

Socioeducativo Semiliberdade Masculino, pela empresa MPSL MAZMANIAN LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.713.231/0001-46; II - ADJUDICAR o objeto da contratação em questão pelo valor global de R$ 268.181,64 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, em Manaus, 09 de abril de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 173550

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 077/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 060/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **031/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **CENTRO DE FORMAÇÃO VIDA ALEGRE - CFVA**, CNPJ nº 15.769.227/0001-73; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 33 dias; **Vigência:** a contar de 13/09/2023 até 16/10/2024; **Processo Administrativo:** 1648/2024-27-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173650

EXTRATO Nº 050/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 033/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **013/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO**, CNPJ nº 00.371.537/0008-34; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 37 dias; **Vigência:** a contar de 26/06/2023 até 02/08/2024; **Processo Administrativo:** 1586/2024-53-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173652

EXTRATO Nº 051/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 034/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **027/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA**, CNPJ nº 13.009.104/0001-09; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 68 dias; **Vigência:** a contar de 31/08/2023 até 07/11/2024; **Processo Administrativo:** 1559/2024-80-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173653

EXTRATO Nº 067/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 050/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **019/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA**, CNPJ nº 13.009.104/0001-09; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 41 dias; **Vigência:** a contar de 10/08/2023 até 20/09/2024; **Processo Administrativo:** 1577/2024-62-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173662

EXTRATO Nº 052/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 035/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **011/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA SAÚDE DO MEU FILHO - IVV**, CNPJ nº 13.523.495/0001-85; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 28 dias; **Vigência:** a contar de 23/06/2023 até 21/07/2024; **Processo Administrativo:** 1551/2024-14-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173665

EXTRATO Nº 076/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 059/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **029/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO CIDADANIA, SOCIAL E SUSTENTABILIDADE - ACSSUS**, CNPJ nº 19.322.282/0001-71; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 47 dias; **Vigência:** a contar de 31/08/2023 até 17/10/2024; **Processo Administrativo:** 1636/2024-00-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173667

EXTRATO Nº 053/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 036/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **006/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **CASA DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO**, CNPJ nº 04.162.681/0001-45; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 35 dias; **Vigência:** a contar de 21/06/2023 até 26/07/2024; **Processo Administrativo:** 1552/2024-69-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173670

EXTRATO Nº 054/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 037/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **010/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO**, CNPJ nº 00.371.537/0008-34; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 30 dias; **Vigência:** a contar de 26/06/2023 até 26/07/2024; **Processo Administrativo:** 1546/2024-01-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173674

EXTRATO Nº 075/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 058/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **040/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **JOVENS COM UMA MISSÃO - MANAUS**, CNPJ nº 07.690.265/0001-08; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 19 dias; **Vigência:** a contar de 27/09/2023 até 16/10/2024; **Processo Administrativo:** 1649/2024-71-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173676

EXTRATO Nº 055/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 038/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **009/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA - NACER**, CNPJ nº 01.553.780/0001-60; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 33 dias; **Vigência:** a contar de 23/06/2023 até 26/07/2024; **Processo Administrativo:** 1550/2024-70-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173678

EXTRATO Nº 056/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 039/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **022/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **OÁSIS ADULTOS E FAMÍLIAS**, CNPJ nº 34.685.315/0001-31; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 21 dias; **Vigência:** a contar de 10/08/2023 até 31/08/2024; **Processo Administrativo:** 1549/2024-45-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173684

EXTRATO Nº 074/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 057/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **028/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA**, CNPJ nº 09.316.393/0001-11; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 46 dias; **Vigência:** a contar de 31/08/2023 até 16/10/2024; **Processo Administrativo:** 1635/2024-58-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173687

EXTRATO Nº 057/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 040/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **012/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **MOVIMENTO COMUNITÁRIO VIDA E ESPERANÇA - MCVE**, CNPJ nº 02.868.068/0001-12; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 40 dias; **Vigência:** a contar de 23/06/2023 até 02/08/2024; **Processo Administrativo:** 1547/2024-56-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173688

EXTRATO Nº 073/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 056/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **020/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA**, CNPJ nº 13.009.104/0001-09; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 41 dias; **Vigência:** a contar de 10/08/2023 até 20/09/2024; **Processo Administrativo:** 1567/2024-27-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173691

EXTRATO Nº 072/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 055/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **033/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA**, CNPJ nº 09.316.393/0001-11; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 99 dias; **Vigência:** a contar de 19/09/2023 até 27/12/2024; **Processo Administrativo:** 1569/2024-16-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173695

EXTRATO Nº 071/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 054/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **021/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF**, CNPJ nº 23.539.063/0001-16; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 41 dias; **Vigência:** a contar de 10/08/2023 até 20/09/2024; **Processo Administrativo:** 1566/2024-82-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173700

EXTRATO Nº 070/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 053/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **014/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **INSPETORIA LAURA VICUÑA**, CNPJ nº 04.566.352/0001-60; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 33 dias; **Vigência:** a contar de 23/06/2023 até 26/07/2024; **Processo Administrativo:** 1568/2024-71-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173703

EXTRATO Nº 069/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 052/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **039/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA**, CNPJ nº 48.555.775/0029-50; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 41 dias; **Vigência:** a contar de 27/09/2023 até 07/11/2024; **Assinatura:** 10/04/2024; **Processo Administrativo:** 1576/2024-18-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173704

EXTRATO Nº 058/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 041/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **018/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **DESAFIO JOVEM DE MANAUS**, CNPJ nº 04.275.046/0001-74; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 21 dias; **Vigência:** a contar de 10/08/2023 até 31/08/2024; **Processo Administrativo:** 1544/2024-12-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173708

EXTRATO Nº 068/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 051/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **041/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA CASA DA CRIANÇA SÃO FELIPE NERI**, CNPJ nº 48.555.775/0139-95; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 90 dias; **Vigência:** a contar de 27/09/2023 até 26/12/2024; **Processo Administrativo:** 1575/2024-73-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173710

EXTRATO Nº 059/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 042/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **002/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **CENTRO MISSIONÁRIO NOSSA SENHORA DA AMAZÔNIA - CEMINSA**, CNPJ nº 02.906.798/0001-60; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 36 dias; **Vigência:** a contar de 20/06/2023 até 26/07/2024; **Processo Administrativo:** 1545/2024-67-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173712

EXTRATO Nº 060/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 043/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **003/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **LAR BATISTA JANNEL DOYLE**, CNPJ nº 63.692.354/0001-64; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 36 dias; **Vigência:** a contar de 20/06/2023 até 26/07/2024; **Processo Administrativo:** 1543/2024-78-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173715

EXTRATO Nº 061/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 044/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **001/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA**, CNPJ nº 01.553.780/0001-60; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 36 dias; **Vigência:** a contar de 20/06/2023 até 26/07/2024; **Processo Administrativo:** 1540/2024-34-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173716

EXTRATO Nº 066/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 049/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **016/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SÓCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA - COMUNIDADE NOVA ALIANÇA**, CNPJ nº 03.065.522/0001-60; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 28 dias; **Vigência:** a contar de 28/06/2023 até 26/07/2024; **Processo Administrativo:** 1579/2024-51-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173717

EXTRATO Nº 065/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 048/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **024/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e **O CORAÇÃO DO PAI**, CNPJ nº 13.434.693/0002-53; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 35 dias; **Vigência:** a contar de 16/08/2023 até 20/09/2024; **Processo Administrativo:** 1578/2024-07-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173720

EXTRATO Nº 064/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 047/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **004/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **LAR BATISTA JANNEL DOYLE**, CNPJ nº 63.692.354/0001-64; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 36 dias; **Vigência:** a contar de 20/06/2023 até 26/07/2024;**Processo Administrativo:** 1542/2024-23-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173722

EXTRATO Nº 063/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 046/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **005/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e **O CORAÇÃO DO PAI**, CNPJ nº 13.434.693/0001-72; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 35 dias; **Vigência:** a contar de 21/06/2023 até 26/07/2024; **Processo Administrativo:** 1548/2024-09-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173723

EXTRATO Nº 062/2024-SEAS

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 045/2024-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº **017/2023-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **DESAFIO JOVEM DE MANAUS**, CNPJ nº 04.275.046/0001-74; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 21 dias; **Vigência:** a contar de 10/08/2023 até 31/08/2024; **Processo Administrativo:** 1541/2024-89-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo.

Manaus, 10 de abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173724

PORTARIA Nº 0135/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao (s) servidor (es) de acordo com o artigo 6°, Inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.
PORTARIA N°0135/2024 - GSEAS
I - LILIA FERNANDES DUARTE DE ALBUQUERQUE
Nº DO PEDIDO: 015/2024 MATRÍCULA: 257.373-3A
CPF: º 034.002.982-04 **CARGO:** ASSESSOR AD 1
VALOR: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903089 - 5.280,00.
APLICAÇÃO: 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 10 de abril de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173614

PORTARIA Nº 0136/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao (s) servidor (es) de acordo com o artigo 6°, Inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.
PORTARIA N°0136/2024 - GSEAS
I - LILIA FERNANDES DUARTE DE ALBUQUERQUE
Nº DO PEDIDO: 014/2024 **MATRÍCULA:** 257.373-3A
CPF: º 034.002.982-04 **CARGO:** ASSESSOR AD 1
VALOR: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00.
APLICAÇÃO: 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 10 de abril de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173615

PORTARIA Nº 133/2024-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os Art. 78 e 114 da Lei nº 1.762 de 14/11/1986, e o Art. 3º da Lei 3.557, de 07/10/2010.

RESOLVE:

I - CONCEDER, Licença Especial aos servidores do Quadro de Pessoal Estatutário desta Secretaria, conforme descrição abaixo

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	QUINQUÊNIO
Artemiza Andrade Barbosa	117.668-4 D	06/05/2024 a 06/08/2024- 3 meses	2º - 15/07/2001 a 14/07/2006
Jardas Lima Solano	153.665-6 B	01/04/2024 a 01/07/2024 - 3 meses	5º - 15/07/2016 a 14/07/2021
Laercio Augusto R. Filho	110.510-8 B	04/03/2024 a 04/06/2024 - 3 meses	7º - 12/03/2017 a 11/03/2022
Marcilio José Gomes de Brito	147.338-7 C	03/06/2024 a 03/09/2024 - 3 meses	5º - 15/07/2016 a 14/07/2021
Raimundo José da Silva Prado	019.801-3 D	18/04/2024 a 18/07/2024 - 3 meses	8º - 13/08/2017 a 12/08/2022

II - DETERMINAR, à Gerência de Recursos Humanos, os imediatos registros funcionais decorrentes.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, em Manaus, 10 de abril 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173690

PORTARIA Nº 134/2024-GRH/GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o Art. 68 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986.
RESOLVE:
REGISTRAR, Licenças Médicas de servidores desta Secretaria, conforme descrição abaixo:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERIODO	DIAS	LAUDO
01	Márcia Leila dos Santos Freire	148.426-5 C	16/08/2023 a 30/08/2023	15	26/5115
02	Márcia Leila dos Santos Freire	148.426-5 C	13/11/2023 a 19/11/2023	07	26/5114
03	Severina Peres de Arevalo	020.435-8 C	01/02/2024 a 10/02/2024	10	26/7712
04	Joaquina da Silva Matias	150.288-3 C	08/02/2024 a 07/04/2024	60	

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -GSEAS, em Manaus, 10 abril de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 173694

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 001/2024/GS/SEMA
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, **EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Regimento Interno desta Secretaria, conforme Decreto nº 36.219 de 09 de setembro de 2015 e Lei Delegada nº 66 de 09 de maio de 2007.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558 de 04 de novembro de 2022, que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI/SEFAZ, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual.
RESOLVE:
I - **REVOGAR** a PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2023/GS/SEMA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, em 27/07/2023;
II - **DESIGNAR** a servidora Haida Jéssica Pereira de Carvalho, ocupante do cargo de Assessor II-AD 2, matrícula nº 262.355-2B, CPF nº 530.131.072-00, para responder como **GESTORA ORÇAMENTÁRIA** da **UNIDADE GESTORA 030101**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 8 de abril de 2024;
III - **DESIGNAR** a servidora Haida Jéssica Pereira de Carvalho, ocupante do cargo de Assessor II-AD 2, matrícula nº 262.355-2B, CPF nº 530.131.072-00, para responder como **GESTORA FINANCEIRA** da **UNIDADE GESTORA 030101**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 8 de abril de 2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Manaus, 10 de abril de 2024.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 173683

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO
ESPÉCIE: Primeiro Aditivo do Termo de Fomento nº 07/2023.
Processo: 01.01.016101.003633/2023-29 - Siged.
Partes: Sedecti e o Instituto Amazônico, Familiar, Esporte e Saúde - Iafes
Assinatura: 13/02/2024.
Vigência: O presente Termo Aditivo será prorrogado de forma que sua vigência encerre em 13/05/2024.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 07/2023, para que seu encerramento ocorra em maio de 2024, a fim de concluir a execução de projeto de qualificação voltado a pessoas baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social no município de Beruri/AM, conforme a Emenda Parlamentar Individual nº 049/2023 de autoria do Deputado Estadual João Luiz.
Valor: O Aditivo em questão possuirá repasse financeiro, uma vez que a Nota de Empenho nº 2023NE0000711 foi anulada antes do dispêndio de seus valores em razão do encerramento do exercício financeiro do ano de 2023, oportunidade em que o valores a serem repassados serão efetuados por meio da Nota de Empenho n° 2024NE0000107 cujos dados seguem abaixo:
Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI; Programa de Trabalho: 19.122.3310.2773.0003 -.; Fonte do Recurso: 2.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza da Despesa: 33504199 - Diversas Contribuições, tendo sido emitida pela PARCEIRA PÚBLICA em 23/02/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0000107, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 173696

EXTRATO
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 01/2021.
Processo nº 01.01.016101.000019/2024-96 - Siged.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 1º/04/2024 a 1º/04/2025.
Partes: Sedecti e a Trivale Instituição de Pagamento Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor: O valor mensal estimado é de R$ 116.280,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta reais) e o valor total estimado é de R$ 1.395.360,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas do Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:
Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.331.0001.2004.0001 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados; Fonte de Recursos: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza da Despesa: 33904602 - Vale Alimentação; tendo sido emitida pela Contratante no dia 27/03/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0000208, no valor de R$ 116.280,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta reais), ficando o saldo a empenhar.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 173702

EXTRATO
ESPÉCIE: 1° Aditivo do Termo de Fomento nº 06/2023.
Processo: 01.01.016101.002446/2023-28-Siged.
Partes: Sedecti e a Associação das Costureiras e Artesões de Humaitá - Costurart.
Assinatura: 26/02/2024.
Vigência: O presente Termo Aditivo será prorrogado de forma que sua vigência encerre em 26/05/2024.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 06/2023, para que seu encerramento ocorra em maio de 2024, a fim de concluir a execução do projeto de qualificação de mulheres de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social para a inserção no mercado de trabalho e de incentivo ao empreendedorismo no Município de Humaitá/AM, conforme a Emenda Parlamentar Individual nº 054/2023 de Autoria do Deputado João Luiz.

Valor: O Aditivo em questão possuirá repasse financeiro, uma vez que a Nota de Empenho nº 2023NE0000713 foi anulada antes do dispêndio de seus valores em razão do encerramento do exercício financeiro do ano de 2023, oportunidade em que o valores a serem repassados serão efetuados por meio da Nota de Empenho n° 2023NE0000624 cujos dados seguem abaixo:
Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI; Programa de Trabalho: 19.122.3310.2773.0003 -.; Fonte do Recurso: 2.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza da Despesa: 44504201 - Auxílios, tendo sido emitida pela PARCEIRA PÚBLICA em 26/02/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0000114, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 173706

PORTARIA Nº 027/2024 - SEDECTI
DESIGNA os membros para comporem a Comissão Estadual Extraordinária da Reforma Tributária (CEERT) com o objetivo de prestar assessoramento e representar o Governo do Estado do Amazonas nas Comissões, Reuniões e demais pautas promovidas pela União Federal ou pelos entes subnacionais para tratativas concernentes à elaboração dos anteprojetos e projetos de leis complementares decorrentes da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, bem como dos atos normativos subsequentes e regulamentares da Reforma Tributária, e dá outras providências.
O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação** - **SEDECTI**, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - Designar o representante desta SEDECTI para compor a Comissão Estadual Extraordinária da Reforma Tributária (CEERT) com objetivo de prestar assessoramento e representar o Governo do Estado do Amazonas nas Comissões, Reuniões e demais pautas promovidas pela União Federal ou pelos entes subnacionais para tratativas concernentes à elaboração dos anteprojetos e projetos de leis complementares decorrentes da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, bem como dos atos normativos subsequentes e regulamentares da Reforma Tributária, e dá outras providências, conforme preconiza o art. 3º, III, c), do Decreto nº 49.071, de 04 de março de 2024;
I - Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras (Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico) - Matrícula 241.026-5B.
Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, em Manaus, 9 de abril de 2024.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 173605

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA N º 73/2024 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO, o disposto no art. 75, da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023 que faculta a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.018101.000637/2024-61 - SEPROR;
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE nº 001/2024 - SEPROR, registrada no sistema E-Compras. AM, para aquisição de pneus para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa: **OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ:30.528.655/0001-06**, pelo Valor Global de R$ 52.184,00 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais).
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 173561

PORTARIA Nº 74/2024 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 75, inciso VIII da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 é dispensável a licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, com caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máxima de 1 (um) ano, contados da data de ocorrência da emergência ou calamidade, vedada as prorrogações dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.018101.000263/2024-84 - SEPROR;
RESOLVE:
I. DECLARAR dispensável o procedimento licitatório nos termos do art.75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 por meio de Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 001/2024 - SEPROR, registrada no sistema E-Compras. AM, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, envolvendo reparo, adaptação e reforma em geral;
II. ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa: H B GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ:30.004.547/0001-26, pelo Valor Global de R$ 92.452,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 10 de abril de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 173728

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.011267/2023-83, referente ao PE 539/23, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 539/23, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - item(ns) 10, 14; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL - item(ns) 11, 13, 17; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 4, 7, 12; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL 8 - item(ns) 8, 9; M BRAZAO DA SILVA - item(ns) 5; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - item(ns) 19; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 1, 3, 18; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - item(ns) 15; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de abril de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 173616

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.012412/2023-43, referente ao PE 029/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 029/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: ELFA MEDICAMENTOS S.A - item(ns) 2; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA FILIAL XIV - item(ns) 3, 9, 11, 12; PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1, 7, 10; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 4, 6, 8; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de abril de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 173617

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.012564/2023-46, referente ao PE 021/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 021/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA - item(ns) 7; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - item(ns) 2, 4, 5, 8; YSM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - item(ns) 3, 6; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de abril de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 173618

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 028/2024/DPA-5/JD/PMAM, DE 27MAR2024.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, do Decreto nº 41.166, de 19Ago19. **CONSIDERANDO** o **MEMO Nº 033/2024-CPE/PMAM**, que encaminha decisão proferida pela Excelentíssima Senhora Dra. Careen Aguiar Fernandes, Juíza de Direito da Vara de Inquéritos Policiais, nos autos do processo **nº** 0575579-03.2023.8.04.0001, que determina as Medidas Cautelares no sentido de **SUSPENDER** o exercício da função pública a serem aplicadas aos Policiais Militares: **ST QPPM JULIO CESAR MULLER (SI/PMAM - 15042) e 3º SGT QPPM MARCK ANDREY BORGES PESSOA (SI/PMAM - 21894)**; **CONSIDERANDO** o despacho do Assessor Jurídico Administravo-Institucional da PMAM, (fl 13), que recomenda a manutenção das remunerações dos Policiais Militares classificando-os da DPA-5, na situação de agregado por Suspensão de Função Pública em razão de determinação judicial; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, §1º, alínea "c", inciso IX, Lei 1.154/75, os militares serão agregados, devendo ficar na condição de adido a sua respectiva OPM, nos termos do artigo 76, da Lei 1.154/75, c/c artigo 21, alínea "j", do Decreto 4.541/79, não devendo ser computado o período de afastamento como tempo de efetivo serviço. **RESOLVE: 1. DETERMINAR a *SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA*** dos Policiais Militares a seguir: **ST QPPM JULIO CESAR MULLER (SI/PMAM - 15042) e 3º SGT QPPM MARCK ANDREY BORGES PESSOA (SI/PMAM - 21894)**; **2. AGREGAR**, nos termos do artigo 75, § 1º, alínea "c", inciso IX, da Lei nº 1.154, de 09 Dez 1975, os referidos Policiais Militares; **3. FICAM ADIDOS** nas Unidades de Origem, os Policiais Militares acima, de acordo com artigo 76, da Lei 1.154, de 09 Dez 1975, c/c artigo 21, alínea "j", do Decreto nº 4.541, de 07 Mar 1979; **4. Os COMANDANTES DAS UNIDADES DE ORIGEM** para recolhimento dos armamentos e materiais bélicos institucionais cautelados (caso possuam), das carteiras de identidade dos Policiais Militares, dos fardamentos Policiais Militares pagos pelas OPM'S, com o competente recolhimento destes materiais à reserva de armamento das OPM'S; **5. A ACIPMAM** para Suspensão dos portes de armas institucionais (caso possuam), enquanto perdurar a medida cautelar; **6. A AIO/PMAM** para bloqueio e cancelamento de Serviços Extra Gratificado agendados dos Policiais Militares enquanto perdurar a medida suspensiva. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2024

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 173554

PORTARIA Nº 047/2024/DPA-PAG, DE 10ABR2024
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as diversas movimentações de Policiais Militares.
RESOLVE:
1. ATRIBUIR AUXÍLIO MORADIA, de acordo com o art. 4º, Parágrafo Único do Decreto nº 21.968, de 27 de junho de 2001, por haverem sido transferidos para o interior do Estado do Amazonas, aos seguintes Policiais Militares: 3º SGT PM Carlos Alberto Dos Santos Belém, Mat. 204.472-2 A, BG 49 de 13Mar2024. 1º SGT PM Daniel Gomes De Aguiar, Mat. 161.211-5 A, BG 49 de 13Mar2024. CB PM Anderson Azevedo Gomes, Mat. 215.863-9 A, BG 52 de 18Mar2024. 1º TEN PM Deivison De Oliveira Bento, Mat. 204.494-3 B, BG 58 de 26Mar2024. MAJ PM Marcos Pires Batista, Mat. 169.782-0 B, BG 61 de 02Abr2024. 3º SGT PM Willame Cordeiro Da Silva, Mat. 199.915-0 A, BG 61 de 02Abr2024. MAJ PM Francisco Magno Judiss Da Silva, Mat. 197.459-9 A, BG 64 de 05Abr2024.
2. EXCLUIR AUXÍLIO MORADIA, conforme publicações em BG, por haverem sido transferidos para a Capital os seguintes Policiais Militares abaixo relacionados: CB PM Jhesses Dyes Gomes De Moraes, Mat. 228.571-1 A, BG 62 de 03Abr2024. 2º TEN PM Edivaldo Quintino Rodrigues, Mat. 126.089-8 C, BG 47 de 11Mar2024. 3º SGT PM Rone Enderson Cavalcante De Freitas, Mat. 189.462-5 A, BG 47 de 11Mar2024. CB PM Jairo Adriano De Morais Soares, Mat. 215.972-4 A, BG 52 de 18Mar2024. ST PM Jose Menezes Brandao, Mat. 149.880-0 A, BG 60 de 01Abr2024. CAP PM Silvionio Freitas Gamenha, Mat. 222.380-5 A, BG 60 de 01Abr2024. TC PM Agnelo Batista De Lima Junior, Mat. 167.774-8 B, BG 61 de 02Abr2024. 1º SGT PM Jose Adilson Pereira, Mat. 161.596-3 A, BG 64 de 05Abr2024. 1º SGT PM Antonio Osvaldo Marreiro Pimenta, Mat. 156.188-0 A, BG 65 de 08Abr2024. TC PM Sidraki Da Silva Menezes, Mat. 159.945-3 A, BG 66 de 09Abr2024.
3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências pertinentes. Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 173622

PORTARIA Nº 049/2024/DPA-PAG, DE 10ABRIL2024
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa. **RESOLVE: 1. CESSAR** Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída ao seguinte Oficial PM: **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4**, **Subcomandante de Companhia e Pelotão Independente**, 1ª TEN QOPM Silvionio Freitas Gamenha. C.I 22931. Matrícula: 222.380-5 A; **2. ATRIBUIR** Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, ao seguinte Oficial PM: **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4**, **Subcomandante de Companhia e Pelotão Independente**, 2ª TEN QOAPM José Maria Coelho Damasceno. C.I 13889. Matrícula: 149.941-6 A. **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de abril de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 173624

PORTARIA Nº 048/2024/DPA-8/PAGADORIA
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo III, da Lei nº 3.725, de 19MAR12, que trata da Indenização de Compensação Orgânica e Atividade Técnica; e a Portaria nº 074/DPA-PAGADORIA, de 01SET15, republicada no BGO Nº 181, de 01OUT15; **CONSIDERANDO** relação de Policiais Militares constantes

nesta portaria, que foi publicada em BGO nº 067, de 010 de abril de 2024. **RESOLVE: I - EXCLUIR a INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA**, dos Policiais Militares relacionados, por não exercerem mais a função ou por contrariar o Parágrafo Único do art. 5º da Portaria Nº 074/DPA-PAGADORIA. **II - INCLUIR a INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA**, a contar desta data, os Policiais Militares relacionados, por estarem exercendo as Funções, de acordo com o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III, da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo II da Lei nº 4.035, de 26MAI14. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 10 de abril de 2024.**

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 173626

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

PORTARIA Nº 025/2024-SEMIG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS - SEMIG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a hipótese legal permissiva que possibilita a utilização de registro de preços de outra instituição mediante adesão;

Considerando a possibilidade de agilização do processo de contratação mediante "carona" por meio de adesão à Ata de Registro de Preços no sentido de viabilizar a efetivação das atividades institucionais da Pasta;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 005/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 007/2023 do 2º Grupamento de Engenharia do Exército Brasileiro, que ocorreu conforme os termos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 7.892/2013;

Considerando que a empresa vencedora DANTAS TRANSPORTES E INSTALAÇOES LTDA. é fornecedora do objeto da contratação; Considerando que o preço constante da empresa é compatível com os preços praticados no mercado;

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos para esta SEMIG;

Considerando finalmente o que consta do processo administrativo nº 01.01.044101.000063/2024-31- SIGED;

Resolve:

I - Homologar o resultado da licitação realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023 do 2º Grupamento de Engenharia do Exército Brasileiro, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 005/2023, para contratação da empresa DANTAS TRANSPORTES E INSTALAÇOES LTDA., CNPJ nº 63.679.351/0001-90;

II - Adjudicar o objeto licitado em favor da empresa em questão pelo valor total de R$ 555.218,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e dezoito reais).

Certifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Energia, **Mineração e Gás**, Manaus 10 de abril de 2024.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 173656

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 684/2024

PROCESSO Nº: 01.01.030201.004287/2022-18- IPAAM

ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 023/2022-GCAP

INTERESSADO (A): MANOEL CARNEIRO FRANCALIM

1. ADOTO as conclusões contidas no **PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 643/2024**, lavra da Assessora Jurídica Francismara da Silva Bastos, OAB/AM 14.381 e da Procuradora de Meio Ambiente, em exercício Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, tendo sido devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, Advogado, OAB/AM nº 10.864, a qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.

2. MANTENHO o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 023/2022-GCAP, na sua integralidade, face a **AUSÊNCIA DE DEFESA ADMINISTRATIVA** por parte do Autuado em contraditar o Auto de Infração, ora imposto pelo IPAAM.

3. ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica - DT, para NOTIFICAR o Autuado na pessoa de seu Patrono, **Sra. MARILIA MAGALHÃES COELHO**, CPF nº 559.245.062-15, conforme Procuração às fls. 12, para que tome ciência acerca do inteiro teor desta Decisão, conforme o art. 122, § 2º, inciso III do Decreto Federal nº 6.514/08, **alertando sobre o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer da decisão ou o prazo de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da notificação**, **para recolhimento do valor da multa**, junto à FEMA, Banco Bradesco, Ag. 3739-7, c/c 62.352-0, nos termos dos artigos 126 e 127 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, sob pena de os autos serem encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE/AM para inscrição na dívida ativa (art. 52, parte final, do Decreto nº 10.028/1987).

4. ENVIO cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 10 de abril de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 173679

RESENHA Nº 041/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Eduardo Jorge da Costa Silva** - Gerente, Márcia de Souza Alves - Colaboradora, Manacapuru/ Iranduba/ N.Airão-AM, 22 à 27/04/2024, Dar apoio técnico e auxiliar nas ações de vistoria técnica em diversos empreendimentos; **02.Breno Souza de Oliveira** - Assessor, **Robert Lúcio Falcão de Oliveira** - Colaborador, Apuí-AM, 23 à 25/04/2024, Realizar assessoria e apoio técnico em ação de vistorias em diversos empreendimentos; **03.Silvio do Nascimento Araújo** - Motorista, Pres. Figueiredo-AM, 15 à 19/04/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; **04.André Luiz Correa Lobato** - Assessor, Iranduba/ Manacapuru/ N.Airão-AM, 15 à 19/04/2024, Subsidiar o apoio técnico em vistorias de diversos empreendimentos; Manaus, 10 de Abril de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 173686

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 032/2024

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Edmilson Souto Carneiro Junior, gerente da Gerência de Licenciamento Ambiental - GELI, para responder pelo expediente da Diretora Técnica do IPAAM, em substituição da titular **Rosa Mariette Oliveira** Geissler no período de 16 a 20/04/2024.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 10 de abril de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 173689

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 28/2024

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o art. 117 e o art. 141 da Lei n. º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução e pagamento dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM,

R E S O L V E: I - DESIGNAR o servidor **JOSÉ SOARES NARBAES JÚNIOR**, matrícula nº 229.027-8C, para a partir **de 15 de fevereiro de 2024** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Processo nº 01.01.030201.022558/2023-06,referente ao pagamento do serviço de certificação digital, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa E.C. DE S. BULGARELLI EIRELLI.
II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 3 de abril de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 173693

RESENHA Nº 040/2024
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Camile Azevedo Correa** - Assessora, Iranduba/ Manacapuru/ N.Airão-AM, 15 à 19/04/2024, Subsidiar o apoio técnico na vistoria de diversos empreendimentos; **02.Luciane de Oliveira Almeida e Gabriel Monte Paiva** - Colaboradores, Humaitá-AM (via Porto Velho-RO), 09 à 13/04/2024, Dar apoio em ação de vistoria, monitoramento e licenciamento em diversos empreendimentos; Manaus, 09 de Abril de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 173697

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 683/2024
PROCESSO Nº: 01.01.030201.014414/2022-97 - IPAAM
ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - AUTO DE INFRAÇÃO N. º 654/2022-GEFA - AUTUAÇÃO REMOTA
INTERESSADO (A): JHONATAM DE OLIVEIRA COSTA
1. ADOTO as conclusões contidas no PARECER/IPAAM/DJ/PMA N° 641/2024, lavra da Assessora Jurídica Francismara da Silva Bastos, OAB/AM 14.381 e da Procuradora de Meio Ambiente, em exercício Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, tendo sido devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, Advogado, OAB/AM nº 10.864, a qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. MANTENHO o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 654/2022-GEFA, na sua integralidade, face a AUSÊNCIA DE DEFESA ADMINISTRATIVA por parte do Autuado em contraditar o Auto de Infração, ora imposto pelo IPAAM.
3. NOTIFICO o Autuado por meio de Edital, tendo em vista tratar-se de lugar de difícil acesso, para que tome ciência acerca do inteiro teor desta Decisão, conforme o art. 122, § 2º, inciso III do Decreto Federal nº 6.514/08, alertando sobre o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer da decisão ou o prazo de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da notificação, para recolhimento do valor da multa, junto à FEMA, Banco Bradesco, Ag. 3739-7, c/c 62.352-0, nos termos dos artigos 126 e 127 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, sob pena de os autos serem encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE/AM para inscrição na dívida ativa (art. 52, parte final, do Decreto nº 10.028/1987).
4. ENVIO cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 10 de abril de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 173726

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 699/2024
PROCESSO N°: 01.01.030201.004282/2022- 95 - IPAAM
ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO Nº 030/2022-GCAP
INTERESSADO (A): MANOEL CARNEIRO FRANCALIM
1. ADOTO as conclusões contidas no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 658/2024, lavra da Assessora Jurídica Francismara da Silva Bastos, OAB/AM 14.381 e da Procuradora de Meio Ambiente, em exercício Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, OAB/AM - 10.864, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. MANTENHO o TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 030/2022 - GCAP na sua integralidade, face a AUSÊNCIA DA DEFESA ADMINISTRATIVA, por parte do autuado em contraditar o referido Termo.
3. ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica - DT, para notificar a parte autuada na pessoa de seu patrono Sra. MARILIA MAGALHÃES COELHO, CPF nº 559.245.062- 15, conforme procuração às fls. 12, acerca do inteiro teor desta Decisão, alertando sobre o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar Recurso Administrativo ou de 05 dias para o recolhimento da multa. E na oportunidade, juntar aos autos PROCURAÇÃO recente.
4. ENVIO a cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 10 de abril de 2024

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 173727

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL 2024 - ARSEPAM
SERVIDOR (A): Adanair Teixeira Alves **CARGO:** Gerente, AD-2 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Adriano Luiz Araujo Cardoso **CARGO:** Membro de Conselho Suplente **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Adimar de Melo Carneiro **CARGO:** Coordenador, AD-2 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Afonso Henrique Alves de Almeida **CARGO:** Chefe de Departamento, AD-1 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Aidson Ponciano Dias Junior **CARGO:** Assessor II, AD-2 **BENS**: Chevrolet captiva 2012; chevrolet astra 2008; vw gol 1995. **SERVIDOR (A):** Aleane Menezes da Costa Cardoso **CARGO:** Coordenador, AD-2 **BENS**: Carro ford ka, placa phs-4g33. **SERVIDOR (A):** Amaliza Evangelista da Costa **CARGO:** Chefe de Departamento, AD-1 **BENS**: 1 veículo GM/corsa hatch premium placa noz-0710 cor prata, ano 2009/2010. **SERVIDOR (A):** Amiraldo da Costa Braga Junior **CARGO:** Membro de Conselho Suplente **BENS**: 1 veículo marca renault, modelo kwid, 2022/2023. **SERVIDOR (A):** Ana Carolina Santos Silva Rizo **CARGO:** Assessor Jurídico, AD-1 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Annalu Mendes Guedes Morais **CARGO:** Membro de Conselho Titular **BENS**: Um veiculo cor branca, modelo honda city ex cvt, ano 2019/2019. **SERVIDOR (A):** Avelino Gomes Neto **CARGO:** Assessor Jurídico, AD-1 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Ayrton Penalber da Silva **CARGO:** Gerente, AD-2 **BENS**: 1 condomínio view club, situado na rua Raimundo nonato de castro, 550, ap 1405 torre A, santo agostinho; Veículo sandero, placa ocb-8418. **SERVIDOR (A):** Beatriz Aquino da Silva Menezes **CARGO:** Gerente, AD-2 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR:** Benedicto Cruz Lyra Netto, **CARGO:** Assessor II, AD-2, **BENS:** Carro HB20 preto, NOV-1502; Apto Edificio mansão adrianopolis, rua estrela sirius, 107, adrianopolis. **SERVIDOR (A):** Cássia Cirhame Azevedo de Araújo **CARGO:** Assessor II, AD-2 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Cassio Junio da Silva Lopes **CARGO:** Assessor I, AD-1 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Clovis Correa Junior **CARGO:** Membro de Conselho Suplente **BENS**: 100% das cotas da empresa energas serviços de engenharia ltda com sede na av Pedro Teixeira, 1.042-sala 02-cnpj;10.868.572/0001-40; 100% das cotas da empresa cheiros da terra comercio de cosméticos e perfumaria ltda-cnpj: 36.340.914/0001-49; casa no condomínio alphaville 1, qd b-29; sala comercial 55m- edf Skye platinum; apartamento com 3/4 em salvador - r clara nunes, 514 - aquarius; conta bradesco- ag 2130, cc 558-4;conta santader- ag 1931, cc 01001101-8; conta xp- ag 0001, cc 3001028; cônjuge -possuidora de 100% da empresa l m f santos correa- cnpj: 22.092.702/0001-85; dependente- possuidora de 100% da empresa aconchego comercio de comercio de vestuário- cnp: 27.567.409/0001-40; dependente- 100% das cotas da empresa novos rumos comercio de calçados eireli- cnpj: 29.185.449/0001-53; dependente- possuidor de 100% da empresa wirico comercio de cosméticos e perfumaria ltda- cnpj: 32.842.005/0001-58; dependente- possuidor de 100% da empresa oásis comercio de cometicos e perfumaria ltda- cnpj: 43.955.927/0001-98. **SERVIDOR (A):** Daniel da Silva Antunes, **CARGO:** Assistente Técnico,

BENS: Uma casa, em alvenaria no conj. novo cidade, rua 210 nº 16, cidade nova. **SERVIDOR (A):** Elson Andrade Ferreira Junior **CARGO:** Membro de Conselho Titular **BENS**: Imóvel residencial localizado no cond. Residencial tapajós, casa n198; imóvel residencial localizado no cond. Mundi resort, torre creta apto.72. **SERVIDOR (A):** Francisco de Assis de Oliveira Marques **CARGO:** Assistente Técnico **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Felipe Raphael Pinto Silva **CARGO:** Membro de Conselho Suplente **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Giovanni Figliuolo Neto **CARGO:** Coordenador, AD-2 **BENS**: Casa de alvenaria na rua mendonça lima nº 8, flores. **SERVIDOR (A):** Giselle Castanhola de Menezes **CARGO:** Coordenador, AD-2 **BENS**: Apartamento conj. Viver melhor IV, bloco 28 apto.202. **SERVIDOR (A):** Hermann Saunders Fernandes **CARGO:** Assessor I, AD-1 **BENS**: 1 automovel Vectra 2010; 1 apartamento quitado, bairro nossa senhora das graças. **SERVIDOR (A):** Helder Pinto da Silva **CARGO:** Membro de Conselho Titular **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Helrima de Fátima Oliveira da Silva **CARGO:** Membro de Conselho Suplente **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Ivanete Ribeiro Gama **CARGO:** Auxiliar de Serviços Gerais **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Julio Cezar Prado **CARGO:** Assistente Técnico **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** João Gomes Esperança Neto **CARGO:** Chefe de Departamento, AD-1 **BENS**: Veiculo polo ma, placa qzo-0f12, modelo 2023. **SERVIDOR (A):** Jorge Andre Chixaro Sarraff de Rezende **CARGO:** Assessor I, AD-1 **BENS**: Veiculo jeep renegade preto, placa qzs-9a93. **SERVIDOR (A):** Ladjane Melo Braga **CARGO:** Chefe de Departamento, AD-1 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Leila Mota Lemos da Costa **CARGO:** Coordenador, AD-2 **BENS**: Veiculo corola 2016. **SERVIDOR (A):** Luciano Kleiner da Silva Miranda **CARGO:** Diretor Administrativo e Financeiro **BENS**: Apartamento financiado, localizado av. professor Paulo Graça nº 1802, bloco 129, unidade 103 - condomínio verona. **SERVIDOR (A):** Luciana Cristinne Nery de Oliveira **CARGO:** Membro de Conselho Suplente **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Maria Antônia Rodrigues Castelo **CARGO:** Assistente Técnico **BENS**: 1 casa financiada pela caixa econômica conjunto nova cidade. **SERVIDOR (A):** Maria Divina Vargas de Lima **CARGO:** Chefe de Departamento, AD-1 **BENS**: Veiculo vw fox 1.6, cor preta, placa nop-9741. **SERVIDOR (A):** Maria Miste Ribeiro Silva **CARGO:** Assistente Técnico **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Maria Raimunda Sales de Souza **CARGO:** Auxiliar de Serviços Gerais **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Maria do Socorro Balby da Paixão Correa **CARGO:** Chefe de Departamento, AD-1 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Nelson Azevedo dos Santos **CARGO:** Membro de Conselho Titular **BENS**: Casa residencial situada na rua d. Henrique 03- conj. vila dos reis, parque 10 de novembro, valor R$ 241.256,00; imóvel situado na rodovia am 010 km 80, quadra 02, lote 3, município do rio preto da eva, valor R$ 17.000,00; imóvel situado na rodovia am 010, km 80, quadra 02, lote 02, valor R$16.000,00; terreno do ramal baixo rio km 01, município rio preto da eva, valor R$ 38.000,00; posse de 55% das quotas de capital da empresa poliamazon-metalúrgica da amazonia ltda, valor R$ 1.500,000,00. **SERVIDOR (A):** Nicoly Carvalho de Aguiar **CARGO:** Coordenador, AD-2 **BENS**: 1 carro prisma ltz phtsc77, cor preta. **SERVIDOR (A):** Patrick Everton Vieira Lima **CARGO:** Coordenador, AD-2 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Pedro Castro de Albuquerque Filho **CARGO:** Gerente, AD-2 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Paulo Frederico Solart Coelho **CARGO:** Gerente, AD-2 **BENS**: Carro HB20 placa PHF-4215; chácara no ramal do caldeirão km 9, km 12 am-070 medindo 20x50. **SERVIDOR (A):** Rafael Rebelo Affonso **CARGO:** Auxiliar Administrativo **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Rafael Santos Oliveira **CARGO:** Assistente Técnico **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Rosimeire Rodrigues de Carvalho **CARGO:** Gerente, AD-2 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Rosângela Ferreira do Carmo **CARGO:** Assessor II, AD-2 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Sérgio Figueiredo Pimenta **CARGO:** Assessor I, AD-1 **BENS**: Empresa trapézio engenharia-me cnpj 11.255.292/0001-20. **SERVIDOR (A):** Sílvia Gomes Carmim **CARGO:** Chefe de Departamento, AD-1 **BENS**: 1 veículo Renault/logan expr 2013/2014 placa NOK-6931 cor prata. **SERVIDOR (A):** Suzy Lima Tavares **CARGO:** Membro de Conselho Suplente **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Vera Lúcia de Sá Carreira **CARGO:** Assistente Técnico **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Victor Simoes da Silva **CARGO:** Membro de Conselho Suplente **BENS**: Veículo de marca honda, modelo new civic; um veículo de marca fiat modelo toro ano; um veículo de marca toyota, modelo hilux sw4; uma aeronave cessna aircraft, modelo c172, fabricação 1973, matricula 6713; uma aeronave beech aircraft, fabricado em1983, modelo c90, no de serie lj1056; construcao de uma embarcacao denominada kahuna track; lancha talisma e flutuante com benfeitorias; barco de aluminio g3 eagle 176 vinyl; potra femea - ariness flores - nascimento 10/05/2018; equino macho, nome ydalina quiron, raca silla argentino, nascido em 25/11/2013; quotas de participacao na sociedade - silpar participacoes ltda; quotas de participacao na eireli: detroit locadora de veiculos eireli; ações da sipasa holding s/a; ações da sociedade solar bebidas s/a; quota de participacao na sociedade: rio negro gestao patrimonial e participacoes ltda; participação em fundo de investimentos denominado block group investments ltd; poupanca mantido ao banco safra; cdb mantido junto ao banco bradesco; cedula de produto rural financeira; cert. de recebiveis agropecuarios; certificado de recebiveis imobiliarios; debentures incentivadas; cdb; saldo de cotas a transferir do fundo, conforme doacao sra. norma; saldo em conta corrente mantido junto ao banco bradesco; conta corrente mantida junto ao banco itau; saldo em conta xp investimentos; saf cap m premium ficfi rf ref; trend inb fic firf simples; ibiuna hedge selecao mm ficfi; gavea macro selecao mm fic fi; absolute hedge selecao ficfim; legacy capital selecao ficfim; vinland macro selecao ficfim; kapitalo k10 selecao mm ficfi; giant zarathustra selecao mm ficfi; asa hedge fundo de investimento em cotas fim; motor de popa 175hp mercury. **SERVIDOR (A):** Waldecy de Souza Gonçalves **CARGO:** Assistente Técnico **BENS**: Nada a Declarar. **Os servidores acima, declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.**

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 173601

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 013/2024 -ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Thiago Farias Góes De Souza **Cargo:** Coordenador de Unidade; **Destino e Período**: Manaus/Tefé; 12 a 14/04/2024; **Objetivo:** será realocado permanentemente no município de Tefé com objetivo de suprir a necessidade de coordenação para realizar a atividade de inspeção no Abatedouro Frigorifico FRIGOTEFÉ - SIE nº 123, nos dias que antecedem os abates (antemortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário) sendo de suma importância a necessidade da presença do Médico Veterinário no serviço de inspeção durante todo o processo para garantir a qualidade do produto final que será comercializado a população. **Nome**: Alciney Florenço Barroso **Cargo:** Coordenador; **Destino e Período:** Rorainópolis; 19 a 20/04/2024; 28 a 29/04/2024; **Objetivo**: Realizar troca de plantão na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá, no Estado de Roraima, **Nome:** Adriana Furtado Roberto **Cargo**: Técnica de Fiscalização Agropecuária; **Destino e Período:** São Sebastião do Uatumã; 15 a 19 /04/2024; **Objetivo**: Auxiliar na realização da campanha de vacinação contra febre aftosa 1ª Etapa/2024, atendendo ao memorando circular nº 033/2024 GDA/ADAF, no município de São Sebastião de Uatumã **Nome**: Adriana Furtado Roberto **Cargo:** Técnica de Fiscalização Agropecuária; **Destino e Período**: Urucará; 22 a 26 /04/2024; **Objetivo**: Auxiliar na realização da campanha de vacinação contra febre aftosa 1ª Etapa/2024, atendendo ao memorando circular nº 033/2024 GDA/ADAF, no município de Urucará. **Nome**: Hercules Ferreira da Silva **Cargo**: Técnica de Fiscalização Agropecuária; **Destino e Período**: Porto Velho-RO, 15 A 16/04/2024; **Objetivo**: Auxiliar médico veterinária na coleta de amostras de sangue para a realização inquéritos sorológicos e clínicos considerando as doenças hemorrágicas de suínos, onde se insere também a Peste Suína Clássica de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 5/2024/DSA/SDA/MAPA e Inquérito soroepidemiológico de Influenza Aviária do Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA em atendimento ao Plano de vigilância de influenza aviária e doença de Newcastle. **Nome**: Haruo Takatani **Cargo**: Fiscal Agropecuário-Médico Veterinário; **Destino e Período:** Rio Preto da Eva, 10/04/2024; **Objetivo**: realizar atividade de Inspeção e Fiscalização periódica na granja avícola NILO DE SOUZA DIAS JUNIOR - GRANJA SANTA TEREZINHA SIE 084, município de Rio Preto da Eva. **Nome:** Haruo Takatani **Cargo**: Fiscal Agropecuário-Médico Veterinário; **Destino e Período**: Rio Iranduba, 11/04/2024; **Objetivo:** Realizar atividade de Inspeção e Fiscalização periódica na granja avícola GRANJA NISHIKI SIE 044 e GRANJA NAGATA SIE 066, município de Iranduba. **Nome**: Adriana Furtado Roberto **Cargo**: Técnica de Fiscalização Agropecuária; **Destino e Período**: Urucará, 22 a 26/04/2024; **Objetivo**: Auxiliar na realização da campanha de vacinação contra febre aftosa 1ª Etapa/2024, atendendo ao memorando circular nº 033/2024 GDA/ADAF,

no município de Urucará. **Nome**: Adriana Furtado Roberto **Cargo**: Técnica de Fiscalização Agropecuária; **Destino e Período**: São Sebastião do Uatumã, 15 a 19/04/2024; Objetivo: Auxiliar na realização da campanha de vacinação contra febre aftosa 1ª Etapa/2024, atendendo ao memorando circular nº 033/2024 GDA/ADAF, no município de São Sebastião de Uatumã. **Nome**: Alciney Florenço Barroso **Cargo**: Coordenador; **Destino e Período**: Itacoatiara-Novo Remanso; 15 a 16/04/2024; **Objetivo:** Conduzir o servidor Wiles Santos Silva ao município de Itacoatiara distrito de Novo Remanso, que irá fazer uma vistoria em um laboratório para possível habilitação no programa nacional de controle e erradicação da brucelose e da tuberculose animal PNCEBT, conforme estabelece a Instrução Normativa 30, de 07 de junho de 2006.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 173651

ERRATA DA RESENHA Nº 006/2024 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.181 de 12 de março de 2024, pág. 12, Poder Executivo - Seção II.
Servidor: Wellington Soares Da Silva
ONDE SE LÊ: Período: 18/03 a 05/04/2024
LEIA-SE: Período: 18/03 a 20/04/2024
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 173692

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO item da Resenha N° 009/2024-ADAF, publicada no D.O.E de 22/03/2024, Edição nº 35.035 pag. 20, Poder Executivo - Seção II
Nome: Rodrigo José Mendonça da Fonseca; **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária;
Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Amaturá/Santo Antônio do Içá, 01 a 28/04/2024;
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 173713

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.002/2020 - FMT-HVD.
O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL FMT/HVD no uso das atribuições legais, e **Considerando** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000470/2024-25 - FMT-HVD.
RESOLVE:
I - **Prorrogar** o Termo de Contrato nº 002/2020. Assinado em 16/02/2024; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e MAIS VIDA CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS-EIRELI. **Objeto:** serviços especializados na área de diagnósticos por imagem, exames de ecocardiograma com doppler e teste ergométrico, nas dependências da Fundação de Medicina Tropical do Amazonas - FMT-HVD. Vigência: 12(doze) meses, a contar de 17/02/2024; Valor Global: 129.492,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e dois reais).
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente em exercício da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 10 de abril de 2024.

NOALDO OLIVEIRA DE LUCENA
Diretor Presidente, em exercício

Protocolo 173637

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 023/2024 - FUHAM
PORTARIA Nº 032/2024-GDP/FUHAM O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - Fuham, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** os termos do Art. 078 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e **CONSIDERANDO** o teor dos Processos nº000474/2024-13, nº000471/2024-80, nº000500/2024-03 e nº000497/2024-28/FUHAM - SIGED. RESOLVE: **I** - **CONCEDER** Licença Especial aos servidores **PAULO ROSEMBERG GOES DA SILVA**, Agente Administrativo, mat. nº 243.961-1A, **quinquênio:** 2018 a 2023, a partir do dia **24/04/2024 a 24/07/2024**; **VANIA LUCIA SAMPAIO**, Téc. em Patologia Clínica, mat. nº 114.445-6A, **quinquênio:** 2007 a 2012, a partir do dia **02/05/2024 a 02/08/2024**; **MARIA DO SOCORRO DIAS DE SOUZA LELIS**, Farmacêutica Bioquímica, mat. nº 140.741-4G, **quinquênio:** 2018 a 2023, a partir do dia **01/05/2024 a 01/08/2024**; **MARIA NESIONÉIA RODRIGUES CORRÊA**, Téc. em Patologia Clínica, mat. nº 190.970-3 A, **quinquênio:** 2016 a 2021, a partir do dia **02/05/2024 a 02/08/2024**; **MARIA NESIONÉIA RODRIGUES CORRÊA**, Téc. em Patologia Clínica, mat. nº 190.970-3B, **quinquênio:** 2018 a 2023, a partir do dia **02/05/2024 a 02/08/2024. II** - **DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM, em Manaus, 09 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 173569

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 024/2024 DIPRE/FVS-RCP.
A DIRETORA PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - DRA. ROSEMARY COTA PINTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es). 01. Fabiana Bianchet**/Enfermeiro-SES **Deslocamento**: Manaus/Presid. Figueiredo/Manaus, dia 14.03.2024. **Objetivo:** Monitorar, analisar e avaliar a detecção, de modo oportuno, das doenças, agravos e eventos de saúde pública das doenças de notificações compulsória (DNC), de cada núcleo e vigilância Epidemiológica Hospitalar no município. **02. Evelyn Cesar Campelo**/Enfermeiro/Assessor II. **Deslocamento**: Manaus/Presid. Figueiredo/Manaus, de 14 março.2024. **Objetivo:** Fortalecer as ações da comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e Vigilância Epidemiológica Hospitalar ((VEH). No município. **03. Augusto Zany dos Reis**/ Diretor Técnico. **Deslocamento:** Manaus/Brasília-DF/Manaus, de 16 a 19.de abril 2024**. Objetivo**: Participar, a convite do Conselho Nacional dos Secretários de saúde-CONASS, de reunião da Câmara Técnica de Saúde do Trabalhador (CTST) que será realizada no período de 17 a 19 de abril.2024. **04. Ana Cristina Furtado de Carvalho Regis**/Fonoaudióloga-SES. **Deslocamento**: Manaus/Brasília-DF/Manaus, de 16 a 18.04.2024**. Objetivo:** Participar da reunião técnica de saúde do trabalhador (CTST) para apresentar palestra sobre Experiência bem-sucedida em transtorno Mentais relacionados ao trabalho. **05. Alexandro Alves de Souza**/Agente de Endemias. **Deslocamento**: Envira/Eirunepé/Manaus (ida e volta), de 20 a 27.04.2024. **06. Elias Braga de Souza**/Nível Médio/Colaborador**. Deslocamento**: Tapauá/Manaus/Tapauá, de 17 a 27.04.2024. **07. Edson Fidelis a Silva Junior**/Diretor de Unidade-Tipo III DS-3. SES **Deslocamento:** Ipixuna/Cruzeiro do Sul/Manaus (ida e volta), de 19 a 30.04.2024. **08. Adalcy Reinaldo de Araujo**/Agente de Endemias. **Deslocamento:** Canutama/P. Velho/Manaus, (ida e volta), de 20 a 27.04.2024. **09. Eliezer Lopes dos Santos**/Nível Médio/Colaborador. **Deslocamento:** Tapauá/Manaus/Tapaua de 17 a 27.04.2024. **10. Ely Guedes Smith**/Nivel Médio/Colaborador. **Deslocamento:** Itapiranga/Manaus/Itapiranga, de 21 a 26.04.2024. **11. Evandro Pereira Lopes**/Nível Médio/Colaborador. **Deslocamento:** Boca do Acre/R. Branco/Manaus, (ida e volta) de 20 a 26.04.2024. **12. Abraão Alves Colegio** Paumari/Nível Médio/Colaborador. **Deslocamento**: Labrea/P. velho/Manaus, (ida e volta), de 20 a 27.04.2024. **13. Patrike Machado Barbosa**/Nível Superior/Colaborador.

Deslocamento: Atalaia do Norte/Benj. Constant/Tabatinga/Manaus (ida e volta), de 20 a 26.04.2024 **14. Maxwell de Oliveira Mendes**/Nível Superior/Colaborador. **Deslocamento**: Tapauá/Manaus/Tapauá, de 17 a 27.04.2024. **15. Lunalva de Moraes França**/Nivel Superior/Colaborador. **Deslocamento:** Humaita/P. Velho/Manaus, (ida e volta), de 20 a 27.04.2024 **16. Silvana da Silva Lopes**/Agente de Endemias. **Deslocamento:** Canutama/P. Velho/Manaus. **Deslocamento**: Canutama/P. Velho/Manaus. (ida e volta) de 20 a 27.04.2024. **17. Takayuki dos Santos Neves**/Nível Superior/Colaborador. Deslocamento: Silves/Manaus/Silves, de 21 a 26.04.204. **18. Marcelo Cavalcante Moura**/Nivel Superior/Colaborador. **Desolamento:** Carauari/Manaus/Carauari, de 17 a 29.04.2024. **19. Luana Magnolia Valente Scantbelruy**/Nível Superior/Colaborador. **Deslocamento**: Borba/Manaus/Borba, de 21 a 26.04.2024. **20. Nicolau Abdalah Antun Neto**/Nivel Superior/Colaborador. **Deslocamento:** Ipixuna/Cruzeiro do Sul/Manaus, (ida e volta), de 19 a 30.04.2024. **21. Heleson Menezes Terço**/Agente de Endemias. **Deslocamento**: Silves/Manaus/Silves, de 21 a 26.04.2024. Objetivo: Participar da 3ª Oficina de eliminação da Malária no Amazonas e do VIII Seminário Estadual Alusivo ao Dia Mundial de Luta contra a Malária no municio de Manaus, no período de 22 a 25.de abril de 2024. **22. Francisca Keila Brasil Lopes**/Nível Superior-colaborador. **Deslocamento:** Manaus/Juruá/Manaus, de 20 a 22.03.2024. **Objetivo:** Realizar visita técnica com supervisão nas salas de vacinação, atualização sobre monitoramento e a importância do alcance de cobertura, orientações técnicas direcionadas a Coordenação do Programa de Imunização. (Tornar sem efeito a publicação da Resenha 008/2024, de 08 de fevereiro de 2024).

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, Manaus 09 de Abril de 2024

Protocolo 173565

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

05.04.2024 - DECISÃO N.º 276/2024 - I DEFERIR a solicitação apresentada pelo interessado **William Ernest Magnusson**, aprovando a alteração de data do evento intitulado "Reunião Anual - VI Simpósio CENBAM e PPBio Amazônia Ocidental", de 13 e 14 de junho de 2024, para os dias 27 e 28 de junho de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada II. **Decisão n.º 282/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Fernando Jose Herkrath**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021. **Decisão n.º 283/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Odette Mestrinho Passos**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020. **Decisão n.º 284/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Marcio Luiz de Oliveira**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e de Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - Edital n.º 008/2019. **Decisão n.º 285/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Aparecida das Graças Claret de Souza**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018. **Decisão n.º 286/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Carolina Gomes Sarmento**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020. **Decisão n.º 287/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Tayana Uchôa Conte**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 290/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Nelson Abrahim Fraiji**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa C, T & I em Emergências de Saúde Pública no Amazonas - COVID-19 - PCTI/EMERGESAÚDE/AM - Edital n.º 005/2020. **Decisão n.º 292/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Fernando Luiz Westphal**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada II. **Decisão n.º 296/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Neliton Marques da Silva**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019. **Decisão n.º 298/2024 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo interessado **Francisco Augusto da Silva Ferreira**, mantendo a Decisão n.º 078/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores - PRODOC/FAPEAM - Edital n.º 016/2023. **Decisão n.º 299/2024 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada **Rosilane Gomes de Souza de Oliveira**, mantendo a Decisão n.º 078/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Doutores - PRODOC/FAPEAM - Edital n.º 016/2023. **Decisão n.º 300/2024 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo interessado **Paulo de Oliveira Nascimento**, mantendo a Decisão n.º 078/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores - PRODOC/FAPEAM - Edital n.º 016/2023. **Decisão n.º 301/2024 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo interessado **Vairton Radmann**, mantendo a Decisão n.º 078/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Doutores - PRODOC/FAPEAM - Edital n.º 016/2023. **Decisão n.º 305/2024 - I AUTORIZAR** a substituição da coordenadora **Rachel Verçosa Rita** pelo Senhor **Yuri Seung Han**, na coordenação da empresa Amakos Laboratório, Indústria e Comércio de Cosméticos, Higiene Pessoal e Suplementos LTDA, bem como a substituição do coordenador **Macaulay Souza de Abreu** pelo Senhor **Glauco Aguiar da Paz**, na coordenação da empresa ForestiFi, no âmbito do Programa Inova Amazônia Módulo Tração - Edital SEBRAE/CONFAP n.º 01/2023. **Decisão n.º 306/2024 - I AUTORIZAR** a solicitação apresentada pela interessada **Natacha Porto de Sousa** para redução de carga horária, para 30 (trinta) horas semanais das bolsas de Apoio Técnico AT-III em favor de **Raphael dos Santos Pará** e da bolsa AT-IV em favor de **Josenete Cavalcante Costa**, no âmbito do Programa de Institucionalização de Dados Abertos - OPEN DADOS - Termo de Cooperação Técnica n.º 012/2023. **Decisão n.º 311/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **José Odair Pereira**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018. **Decisão n.º 312/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Hamida Assunção Pinheiro**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 317/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Kemilla Sarmento Rebelo**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020. **Decisão n.º 324/2024 - I HOMOLOGAR** a quitação da dívida do interessado **Alyson Paulo Santos**, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Científico Regional - DCR/AM - Fluxo Contínuo - Edital n.º 024/2013. **Decisão n.º 325/2024 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 010/2024, subscrito pela interessada **Aline de Oliveira Souza**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução nº 001/2022; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada da parte interessada do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação. **Decisão n.º 328/2024 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo interessado **Bruno de Oliveira Rodrigues**, mantendo a Decisão n.º 078/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Doutores - PRODOC/FAPEAM - Edital n.º 016/2023. **Decisão n.º 329/2024 - I DEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada **Ana Cláudia Ribeiro de Souza**, no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores - PRODOC/FAPEAM - Edital n.º 016/2023; **II APROVAR** a proposta intitulada "Docência no ensino tecnológico: desafios atuais" no valor total de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), cujo valor unitário é de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), por 06 (seis) meses, na modalidade de bolsa Pós-Doutorado (PD-AM), alterando a Decisão n.º 078/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores - PRODOC/FAPEAM - Edital n.º 016/2023; **III CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 330/2024 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada **Antonia Maria Ramos Franco Pereira**, mantendo a Decisão n.º 078/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores - PRODOC/FAPEAM - Edital n.º 016/2023. **Decisão n.º 331/2024 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada **Jessyka Sâmya Ladislau Pereira Costa**, mantendo a Decisão n.º 078/2024 do Conselho Diretor da

FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores - PRODOC/FAPEAM - Edital n.º 016/2023. **Decisão n.º 335/2024 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Bioprospecção de fungos e seus bioprodutos com efeito entomopatogênico sobre vetores de importância médica", apresentada pela interessada **Priscila Ferreira de Aquino**, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 05 de junho a 05 de outubro de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021. **Decisão n.º 336/2024 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Manejo Agroecológico de Pragas em Agroecossistemas Amazônicos", apresentada pelo interessado **Geraldo José Nascimento de Vasconcelos**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 10 de junho a 10 de dezembro de 2024, no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021. **Decisão n.º 337/2024 - I APROVAR** a alteração do item 6 do Cronograma do Edital n.º 010/2023 do Programa de Amparo à Graduação - PROGRADUAR, conforme Novo Cronograma Vigente, abaixo: Divulgação do resultado do enquadramento: **A partir de abril/2024**; Divulgação do resultado final: **A partir de maio/2024**. **Decisão n.º 339/2024 - I REVOGAR** a Decisão n.º 138/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM; **II APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo interessado **Raimundo Cláudio Souza Gomes**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOUTORADO - Edital n.º 001/2014; **III DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada da parte interessada do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação. **Decisão n.º 340/2024 - I REVOGAR** a Decisão n.º 565/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM; **II RETIFICAR** a Decisão n.º 041/2011 do Conselho Diretor da FAPEAM, para aprovar, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Alessandro Nisardo Campos da Silva**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 015/2008. **Decisão n.º 344/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo interessado **Jorge Luiz Pereira de Souza**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 030/2013; **II CONDICIONAR** a doação dos bens à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. **Decisão n.º 355/2024 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 005/2024, subscrito pelo interessado **Renato Nunes Rodrigues**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada da parte interessada do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação. **Decisão n.º 356/2024 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 004/2024 da FAPEAM e o Termo de Parcelamento Débito da FINEP, subscrito pelo interessado **Luiz Antônio Bicharra de Luna**, com fins de recuperação de crédito aos cofres públicos, bem como a Quitação da Dívida (FINEP), no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do interessado do Cadastro de Inadimplentes - CADIF desta Fundação. **Decisão n.º 363/2024 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo interessado **André Luis Willerding**, mantendo a Decisão n.º 078/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Doutores - PRODOC/FAPEAM - Edital n.º 016/2023. **Decisão n.º 364/2024 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada **Agata dos Santos Conceição**, mantendo a Decisão n.º 077/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduandos Fora do Estado do Amazonas - POSGEF - Edital n.º 013/2023. **Decisão n.º 367/2024 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo interessado **Carlos Fábio de Oliveira Mendes**, mantendo a Decisão n.º 078/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Doutores - PRODOC/FAPEAM - Edital n.º 016/2023. **Decisão n.º 368/2024 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo interessado **Jair Araújo de Lima**, mantendo a Decisão n.º 078/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Doutores - PRODOC/FAPEAM - Edital n.º 016/2023. **Decisão n.º 369/2024 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada **Ingrid Karina Morales Pinilla**, mantendo a Decisão n.º 078/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores - PRODOC/FAPEAM - Edital n.º 016/2023. **Decisão n.º 370/2024 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "A mega diversidade escondida de anuros nas regiões periféricas do Estado do Amazonas", apresentada pela interessada **Albertina Pimentel Lima**, por mais 02 (dois) meses, a contar de 10 de junho a 10 de agosto de 2024, no âmbito do Programa BIODIVERSA/FAPEAM: C,T&I para Ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas - ANO I - Edital n.º 007/2021. **Decisão n.º 371/2024 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Biochar calagem adubação orgânica e mineral na melhoria da qualidade física química e biológica dos solos e no estabelecimento de sistemas agroflorestais com Pau rosa Café e Açaí em áreas degradadas da Amazônia Central", apresentada pelo interessado **Newton Paulo de Souza Falcão**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de junho de 2024 a 10 de junho de 2025, no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021. **Decisão n.º 372/2024 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Desenvolvimento da cadeia produtiva leiteira do município de Parintins/AM", apresentada pela interessada **Laura Priscila Araújo Amaro Maciel**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 11 de junho a 11 de dezembro de 2024, no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 10 de abril de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 173655

CONSELHO DIRETOR

05.04.2024 - DECISÃO N.º 271/2024 - I CANCELAR o Termo de Confissão de Dívida n.º 022/2023; **II DETERMINAR** a devolução do valor R$ 1.186,17 (mil, cento e oitenta e seis reais e dezessete centavos) pela interessada **Louise Pereira Silva**, a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **III ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome da interessada no Cadastro de Inadimplentes - CADIF desta Fundação; **VI ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 275/2024 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo interessado **Allyson Guimarães da Costa**, aprovando a alteração de data do evento intitulado "8th International Symposium on Immunology and Hematology", de 12 a 14 de junho 2024, para os dias 04 a 06 de junho de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada II. **Decisão n.º 280/2024 - I DETERMINAR** a devolução de 22 (vinte e duas) bolsas recebidas pela interessada **Bruna Hara Teixeira**, no valor total de R$ 36.850,00 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome da interessada no Cadastro de Inadimplentes - CADIF desta Fundação; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 291/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Débora Regina Soares de Oliveira**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada I. **Decisão n.º 302/2024 - I APROVAR** a alteração da redação da Parte I e II, Itens 1.4, 3.2.3, 4.7, 5.2.2 e alíneas "b" e "c", 5.2.6, 7.1.2, 7.2.1, 12.1 e alíneas "a", "d", "f" e "m", 12 "Obs1", 12.3, 12.4, 12.5, 12.6, 13.4, 13.5, 13.6, bem como a inserção de informações nos itens 12, alíneas "o", "p", "q" e "Obs4" do Manual de Instruções para Utilização e Prestação de Contas de Auxílios Financeiros Concedidos pela FAPEAM - Edição 2018, conforme o Anexo Único desta Decisão. **Decisão n.º 304/2024 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação apresentada pelo interessado **Michel do Vale Maciel**, para que seja implementada a bolsa de nível DCT-II (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM) em favor da Sra. **Daniella Carvalho Ribeiro Oliveira**, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas no Estado do Amazonas - PDCA/AM - Edital n.º 010/2022; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nas condições e prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 310/2024 - I DETERMINAR** a devolução de 04 (quatro) bolsas recebidas pelo interessado **Marcus Vinícius Pontes Lima**, no valor total de R$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Bolsas de Pós-Graduação em Instituições fora do Estado do Amazonas - PROPG-AM - Edital n.º 010/2015 - Chamada I; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento -

DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do interessado no Cadastro de Inadimplentes - CADIF desta Fundação; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 318/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **José Vicente de Souza Aguiar**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016. **Decisão n.º 323/2024 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 012/2024, subscrito pela interessada **Kamila Ferreira da Silva**, bem como a quitação da dívida, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome da interessada do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação. **Decisão n.º 326/2024 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 011/2024 e o Termo de Parcelamento de Débito da FINEP, subscritos pelo interessado **Adrio Acácio Hattori**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, bem como a quitação da dívida, no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimento Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do interessado do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação. **Decisão n.º 342/2024 - I DETERMINAR** a devolução de 22 (vinte e duas) bolsas recebidas pela interessada **Larissa Carvalho Brasil**, no valor total de R$ 37.275,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome da interessada no Cadastro de Inadimplentes - CADIF desta Fundação; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 343/2024 - I DETERMINAR** a devolução de 08 (oito) bolsas recebidas pela interessada **Karen de Souza Pessoa**, no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome da interessada no Cadastro de Inadimplentes - CADIF desta Fundação; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 10 de abril de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 173658

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 011/2023. Processo: 01.02.016301.004134/2022-57. Partes: FAPEAM (Doadora), inscrita no CNPJ n. º 05.666.943/0001-71 e Universidade do Estado do Amazonas-UEA (Donatária), inscrita no CNPJ n. º 04.280.196/0001-76. Data da Assinatura: 10/04/2024. Objeto: Doação de bens permanentes, conforme descrito na Cláusula Primeira do Termo. Valor Total: R$ 5.561,40 (cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Manaus, 10 de abril de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 173570

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 056/2024. Processo: 01.02.016301.000627/2024-80-FAPEAM. Data de Assinatura: 10/04/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, de CNPJ n.º 04.534.053/0001-43 e Felipe Augusto Cerni, de CPF n.º ***.***.***-93. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica - PROMOB, Edital n.° 015/2023. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0000333, emitida em 29/02/2024, no valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo, e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 10 de abril de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 173597

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº646/2024/COGEP-A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** os artigos 23, caput, e §1°, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº.4.794, de 08/04/2019; **CONSIDERANDO** a **Sentença do 2° Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal**, proferida no **Processo n°0485184-62.2023.8.04.0001**, que julgou procedentes os pedidos da exordial, determinando o enquadramento da parte da Autora, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n°4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público da Requerente; **CONSIDERANDO**, os demais documentos constantes no **Processo n°2023.J.05857EXE- SISPREV-AMAZONPREV**. **RESOLVE: ENQUADRAR** e realizar a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** da servidora **ALBERMAR LINDALVA DAMASCENO POLARES**, matrícula n. 169.378-6B, Analista Previdenciário, na referência 12, do respectivo cargo relacionado na Lei n°4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Manaus, 08 de abril de 2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF
169.378-6B	Albermar Lindalva Damasceno Polares	Analista Previdenciário	Única	12

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 173604

PORTARIA Nº. 432/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.01045EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, CLENEIDE NEVES HAYDEN, no cargo de Técnico de Nível Superior, 1ª Classe, Referência "D", matrícula 052.135-3D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.463,46 (mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 8°, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 5.759/22; mais R$ 17,49 (dezessete reais e quarenta e nove centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme o artigo 3°, §6°, da Lei n° 3.510/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 4.514,80 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos) de Gratificação de Atividade, de acordo com o artigo 8°, combinado com o inciso III e §3°, do artigo 11, da Lei n° 3.510/10, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 5.759/22; mais R$ 365,87 (trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) de Gratificação de Curso, na proporção de 25% sobre o vencimento, de acordo com o artigo 11, Inciso II, Alínea "A", da Lei n° 3.510/10; mais R$ 72,34

(setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) de Vantagem Pessoal, na proporção de 3/5 de vantagem individual AD-1, de acordo com o artigo 1°, parágrafo único, da Lei n° 2.531/99, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R$ 6.433,96 (seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) mensais.

Manaus, 7 de março de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 173606

PORTARIA Nº. 481/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.08316EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, IZETE DA SILVA SOARES, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ‘‘G1’’, matrícula nº. 150.588-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 horas no valor de R$ 3.315,59 (três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.315,59 (três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

Manaus, 15 de março de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 173607

PORTARIA Nº. 535/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.03541EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos dos artigos 15 e 36 da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, ANTONIA BORGES FEITOSA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência “D”, matrícula nº. 181.408-7B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, calculados na forma do artigo 36 do mesmo diploma estadual, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 2.617,36 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) mensais.

Manaus, 21 de março de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 173608

PORTARIA Nº. 292/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.22071EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, SILVANIA THOMAS, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência “A”, matrícula nº. 123.946-5E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 horas no valor de R$ 2.872,34 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.872,34 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) mensais.

Manaus, 22 de fevereiro de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 173609

PORTARIA Nº. 379/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.01362EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, VERA LUCIA FERREIRA NEVES, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ‘‘G1’’, matrícula nº. 150.754-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 3.315,59 (três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.315,59 (três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

Manaus, 04 de março de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 173610

PORTARIA Nº. 505/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.21297EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, CIBELE LIMA MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência ‘‘G1’’, matrícula nº. 143.649-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.960,34 (dois mil, novecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; mais R$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos) de Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme o artigo 13 da lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.985,45 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

Manaus, 18 de março de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 173611

PORTARIA Nº. 533/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2015.4.05754, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARILUCIA LANZA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência ‘‘G’’, matrícula nº. 118.184-0E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 horas no valor de R$ 2.888,11 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e onze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; mais R$ 50,21 (cinquenta reais e vinte e um centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme o artigo 13, da Lei n° 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.938,32 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) mensais.

Manaus, 21 de março de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 173612

PORTARIA Nº. 293/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.2.09149EXE, resolve: APOSENTAR, por idade, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, WALDIZA VIOLANTE DOS SANTOS, no cargo de Merendeiro PNF.MNF-II, 2ª Classe, Referência “B”, matrícula n° 125.375-1B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 1.488,52 (mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

Manaus, 22 de fevereiro de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 173613

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 319/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 006/2024-LEPETE-ENS/UEA; **RESOLVE: I - CONCEDER**, à Professora Dra. **EGLE BETANIA PORTELA WANZELER**, matrícula nº 177.033-0 C, 180 (cento e oitenta) dias de férias referente aos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2023, no período de 08/04/2024 a 04/10/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 10 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 173584

PORTARIA Nº 321/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO Nº 01.02.011304.003460/2024-65**; **RESOLVE: PROMOVER** da Classe de Professor Assistente, Nível D, para Professor Adjunto, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Mestre para Doutor, a Professora Universitária **KARLA CRISTINA RIBEIRO MAIA**, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério na Escola Superior de Artes e Turismo, desta UEA, a contar 06/02/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 10 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 173585

PORTARIA Nº 320/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **01.02.011304.007477/2024-91**; **RESOLVE: PROMOVER** da Classe de Professor Assistente, Nível A, para Professor Adjunto, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Mestre para Doutor; e Adicional de Localidade para o valor de R$ 2.809,28, a Professora Universitária **DAIANE BEATRIZ SANTANA DOS SANTOS**, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores de Tefé, desta UEA, a contar 18/03/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 10 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 173586

PORTARIA Nº 324/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO Nº01.02.011304.005194/2024-05**; **RESOLVE: PROMOVER** da Classe de Professor Assistente, Nível D, para Professor Adjunto, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Mestre para Doutor, a Professora Universitária **CRISTIANE ASCHIDAMINI**, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências da Saúde, desta UEA, a contar 27/02/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 10 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 173632

PORTARIA Nº 326/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender ao que determinam as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde - CNS Nº 466/2012, que dispõe sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, e Nº 510/2016, que dispõe sobre as normas aplicáveis em pesquisas em Ciências Humanas e Sociais; **CONSIDERANDO** a Norma Operacional Nº 001/2013, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema CEP/CONEP, e a Resolução Nº 706/2023, que dispõe do registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento o CEP; **CONSIDERANDO** a necessidade da nova composição dos membros a comporem o Comitê de Ética e Pesquisa; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado do Amazonas - CEP/UEA. **RESOLVE: I - REVOGAR** a Portaria Nº 033/2024 - GR/UEA. **II - DESIGNAR** os membros do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/UEA, pelo período de 4 (quatro) anos, a contar de 10 de abril de 2024, com a seguinte composição:

Nome	Ocupação/Função	Função no Comitê de Ética - UEA
Elielza Guerreiro Menezes	Enfermeira/Docente	Coordenadora
Eduardo Jorge Sant’ana Honorato	Psicologia/Docente	Vice Coordenador

Andressa Ribeiro Contreira	Educação Física/ Docente	Membro
Érica da Silva Carvalho	Odontologia/Docente	Membro
Flamir da Silva Victoria	Medicina/Docente	Membro
Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett	Enfermeira/Docente	Membro
Lihsieh Marrero	Enfermeira/Docente	Membro
Manoel Luiz Neto	Enfermeira/Docente	Membro
Mauro Gomes da Costa	Filosofia/Docente	Membro
Marilu Barbieri Victoria	Medicina/Docente	Membro
Naelka Sarmento	Odontologia/Docente	Membro
Osmarina Guimarães de Lima	Pedagogia/Docente	Membro
Pedro Máximo de Andrade Rodrigues	Ciências Econômicas/Docente	Membro
Raíssa Caroline Brito Costa	Fisioterapia/Docente	Membro

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 173634

RESENHA Nº 019/2024

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO**: Professor
Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST - Letras
40h Renato Regis Barroso - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 02.04.2024 e término: 02.10.2024.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 117/2023-GR/UEA, de 25/10/2023; do Processo Seletivo Simplificado/2023 e o que consta do processo n.º 01.02.011304.017155/2023-70, de 07/06/2023. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus 10 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 173635

PORTARIA Nº 325/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº. 01.02.011304.017155/2023-70, de 07/06/2023: **CONCEDER** Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST - Curso de Letras, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011, **a contar de 02/04/2024**.

Nome do Candidato	Localidade
Renato Regis Barroso	R$ 2.205,58

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 10 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 173638

PORTARIA Nº 327/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que determina o art. 11 da Resolução nº 030/2020-CONSUNIV/UEA, que dispõe sobre o Regime Disciplinar dos Discentes da Universidade do Estado do Amazonas. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.011304.009579/2024-41; **RESOLVE: I - INSTAURAR** Processo Disciplinar para apurar no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), os fatos narrados, art. 11 da Resolução nº 030/2020-CONSUNIV/UEA; e **II - DETERMINAR** que os seguintes membros docentes da Comissão de Regime Disciplinar (CRD/UEA), instituída por meio das Portarias nº 603/2023-GR e 1171/2023-GR, conduzam o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos:
Susane Patrícia Melo de Lima - Membro Docente
Manoel Luiz Neto - Membro Docente
Marcelo Vinicius de Oliveira - Membro Docente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 173664

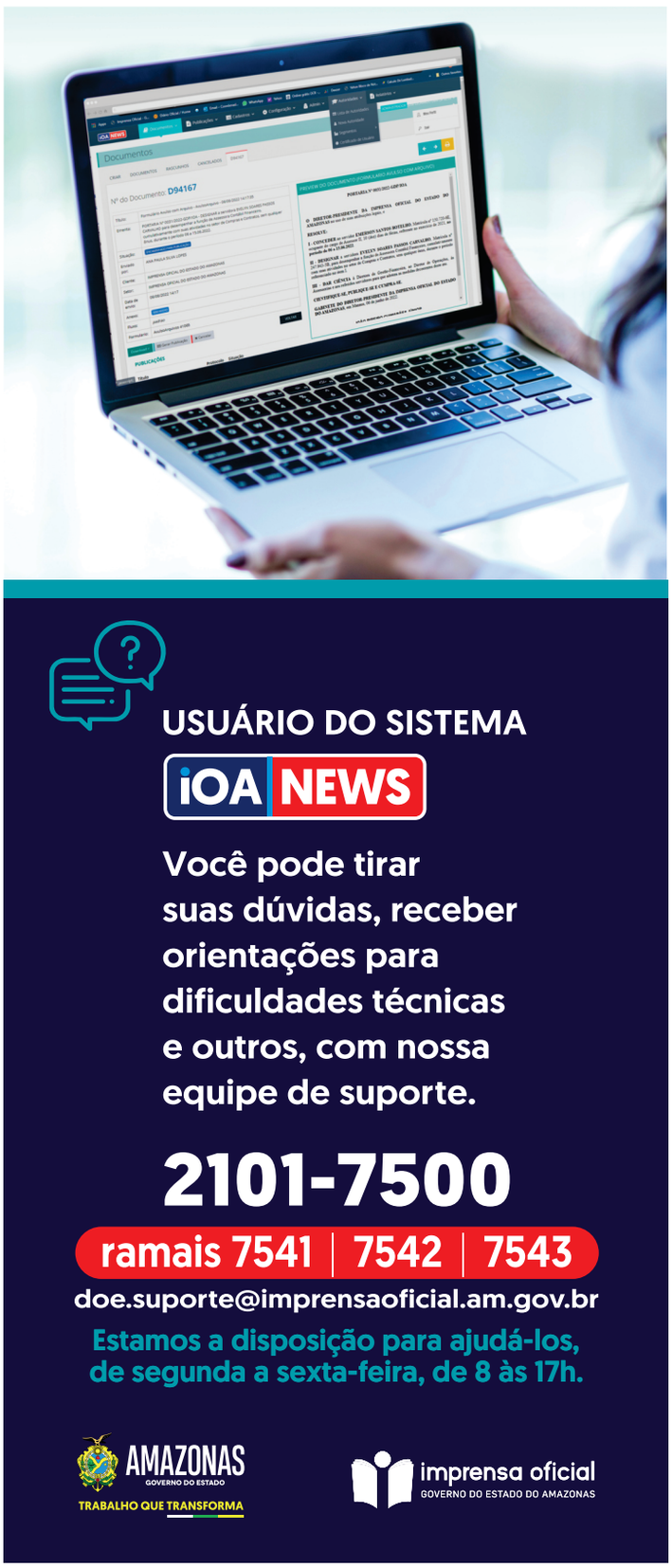

quarta-feira
10
abr/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.200 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Caapiranga

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2024 - CPC/PMC

A Prefeitura Municipal de Caapiranga/AM., através da Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará, o seguinte procedimento licitatório, com Fundamentação Legal no Art. 176 da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e Decreto Municipal Nº 03/2024; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024 - CPC/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Didático Escolar, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos. Data: às 10h00min., do dia 19/04/2024. O edital e seus anexos poderão ser Analisados e Retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões da CPC, localizada na Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, os interessados poderão adquirir o Edital gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, ou consultando na integra no sitio institucional da Prefeitura de Caapiranga/Am.

Caapiranga/AM., 10 de abril de 2024

JOICE TAVARES DA SILVA
Presidente da CPC

Protocolo 173513

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024

A Prefeitura Municipal de Caapiranga/AM., através da Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que, no período de 10.04.2024 à 10.05.2024 estará recebendo os Documentos de Habilitação e Projetos de Venda, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, durante o período letivo escolar de 2024. A abertura dos envelopes será dia 11.05.2024 às 09h. Maiores informações, na sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reunião da CPC, localizada na Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, nesse município, os interessados poderão adquirir o Edital gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, nos dias úteis.

Caapiranga/AM., 10 de abril de 2024

JOICE TAVARES DA SILVA
Presidente da CPC

Protocolo 173509

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2024 - CPC/PMC

A Prefeitura Municipal de Caapiranga/AM., através da Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará, o seguinte procedimento licitatório, com Fundamentação Legal no Art. 176 da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e Decreto Municipal Nº 03/2024; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2024 - CPC/PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Atenção à Saúde contemplando os Serviços em Mutirão de Cirurgias Eletivas em Oftalmologia, a fim de atendera s demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA da Prefeitura de Caapiranga/AM, conforme condições e exigências constantes no Plano de Trabalho, Temo de Referência e anexos. Data: às 14h30min., do dia 19/04/2024. O edital e seus anexos poderão ser Analisados e Retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões da CPC, localizada na Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, os interessados poderão adquirir o Edital gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, ou consultando na integra no sitio institucional da Prefeitura de Caapiranga/Am.

Caapiranga/AM., 10 de abril de 2024

JOICE TAVARES DA SILVA
Presidente da CPC

Protocolo 173511

Carauari

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do seguinte certame:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Objeto: Aquisição motores estacionários de 5.5hp acoplados com rabetas, 80 unidades e roçadeiras motorizadas, 59 unidades - emenda parlamentar nº 043/2023 do deputado estadual Belarmino Lins - plano SISCONV nº 004320.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 24 de abril de 2024. Hora: 09:00.
Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal 016/2024 - GP, Portaria Municipal nº 238/2024 - GP, Portaria Municipal nº 240/2024 - GP, e demais normas pertinentes.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Carauari. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacao.carauari@outlook.com.

Carauari (AM), 11 de abril de 2024.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agentes de contratação
Portaria nº 240/2024 - GP

Protocolo 173580

Coari

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2024

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 006/2024, celebrado em 19/03/2024.
2.CONTRATANTES: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI** e a empresa **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA**, inscrita no sob o nº CNPJ 36.519.422/0001-15.
3.OBJETO: Ônibus rodoviário para, no mínimo, 30 passageiros, tração 4x2. Inclui telemetria. Marca: Bus 10-190 EE 4500 - Urbano - 30 Passageiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
4.PROCESSO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 16/2023, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

5.VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 617.000,00 (Seiscentos e dezessete mil reais).
6.PRAZO: O prazo de vigência presente contrato é de 12 (doze) meses.
7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 05.244.6011.1211.0001, PTRES 205602, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional
Natureza da Despesa: 444252
Fonte de Recursos: 188

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 23 - Secretaria Municipal da Casa Civil e Rel. Institucionais
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0010 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 010 Recursos Próprios

Coari-AM, 26 de março de 2024.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari

Protocolo 172161

Humaitá

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REABERTURA DE PRAZO INICIALMENTE CONCEDIDO
TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023

O **Município de Humaitá**, Estado do Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal, consoante Portaria nº **228/2023-GAB.PREF.**, **de 22 de março de 2023**, torna público para o conhecimento dos interessados, que está reabrindo o prazo que fora suspenso, referente a Tomada de Preços em epígrafe, e que receberá às **10h:00Min do dia 29 de abril de 2024**, em sessão pública na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, deste Município, situada na Rua 13 de Maio, nº 177, Centro, Humaitá-AM, Documentos de Habilitação e Propostas de Preços pertinentes ao certame licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o **regime de empreitada por preço global**, visando a contratação de empresa especializada para executar obras de engenharia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos. O presente Certame, e a contratação dele decorrente serão regidos em estrita observância às determinações da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões vinculadas ao CONFEA/CREA, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e pelas demais normas sobre licitação em vigor.
Edital consulta e retirada: O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram- se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.humaita.am.gov.br. As informações complementares encontram- se á disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Sede Municipal, Rua 13 de Maio, nº 177, Bairro Centro, CEP 69.800-000, Humaitá- AM, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h00min ás 14h00min, ou através do e-mail: cpl@humaita.am.gov.br.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2586/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção de 01 (uma) unidade básica de saúde - UBS - Padrão 01, na Rua da Matinha, bairro Santo Antônio, na cidade de Humaitá-AM, em conformidade com o Projeto Básico, anexo I do Edital.

Humaitá (AM), 09 de abril de 2024.

MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 173564



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na
internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

quarta-feira
10
abr/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.200 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 007/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2024. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa Iontech - Serviços de Manutenção em Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA-ME. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Divida, em virtude de prestação de serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva, e Calibração dos Equipamentos Médico-Hospitalares, sem cobertura contratual, no mês de Setembro de 2023, decorrente da Nota Fiscal nº 2023 de 23/10/2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 80.950,00 (Oitenta Mil Novecentos e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 1.500.121; Elemento da despesa 339092; Processo Administrativo: 017113.000633/2023-09/HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 5191/2023-ASJUR-ADM/SES-AM, de 28/11/2023.

Manaus, 05 de Abril de 2024.

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 173729

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 006/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2024. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa Bioplus Comercio e Rep. de Medicamentos e Cosm. e Perf. Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Divida, em virtude de Prestação de Serviços de Software de Gerenciamento de Documentos, Incluindo Licenças, Implantação, Capacitação e Manutenção, sem cobertura contratual, no mês de Setembro de 2023, decorrente da Nota Fiscal nº 997 de 02/10/2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 579.869,35 (Quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10126323127590011; Fonte 1.500.121; Elemento da despesa 339092; Processo Administrativo: 017113.000572/2023-71/HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 0339/2024-SEAJUR-INDENI/SES-AM, de 02/02/2024.

Manaus, 09 de Abril de 2024.

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 173733

Maternidade Balbina Mestrinho

EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 24/2024**; **DATA DE ASSINATURA: 10/04/2024, PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento de prestação de serviços em limpeza, conservação, higienização e jardinagem no período de 01/08/2023 a 31/08/2023. Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 2378 emitida em 20/09/2023, no valor de **R$ 447.906,26. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1500121; ND: 339092; Processo Administrativo: 01.01.017111.000386/2023-52-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº 4743/2023-ASJUR-ADM/SES-AM, de 08 de novembro de 2023.

Manaus, 10 de abril de 2024.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 173553

Instituto de Saúde da Criança - ICAM

TAC N° 011/2024 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº011/2024 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa MADIM - MANAUS DIAGNÓSTICO MÉDICOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA ME, CNPJ nº 08.219.827/0001-00. OBJETOS: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de dívida de Contratação de Serviços Especializados de exames de Diagnósticos por Imagem, sem cobertura contratual, correspondentes ao período de 07 a 30 de setembro de 2023, conforme a NFS-e nº 587 emitida em 02/10/2023, no valor parcial R$ 82.659,40 (Oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.302.3305. 2245.0011, natureza da despesa 339092, fonte de recursos 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000583/2023-10. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 0641/2024-SEAJUR-INDENI/SES/AM emitido em 28/02/2024.

Manaus, 04 de abril de 2024.

VANESSA LANA SOUTO PEREIRA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 173625

TAC N° 003/2024 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº003/2024 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa N ALVES DE FREITAS EIRELI ME, CNPJ nº 20.317.468/0001-11. OBJETOS: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de dívida de Contratação de Serviços de Locação de máquinas para reprografia (impressoras e copiadoras) com fornecimento de toner e manutenção preventiva e corretiva, sem cobertura contratual, correspondentes ao período de 01 a 31 de agosto de 2023, conforme a Fatura nº 046 emitida em 01/09/2023, no valor R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, natureza da despesa 339092, fonte de recursos 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000541/2023-80. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 0251/2024-SEAJUR-INDENI/SES-AM emitido em 30/01/2024.

Manaus, 23 de fevereiro de 2024.

VANESSA LANA SOUTO PEREIRA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 173628

Empresas Privadas

AVISO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, o prosseguimento para Abertura das Propostas de Preços das licitantes habilitadas da **CONCORRÊNCIA Nº 025/2023 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF).
Data e Horário: 11/04/2024 às 08h30min.
Local: Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, Sede da Comissão Municipal de Licitação - CML.
Maiores informações: COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19° andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, no horário das 08 às 17 horas (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, pelo telefone (92) 98802-3847 ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 09 de abril de 2024.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 173515

PREFEITURA DE MANAUS
AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da **CONCORRÊNCIA Nº 023/2023 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE MANAUS/AM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF).
DESCLASSIFICADAS:
- CONSTRUTORA SOMA LTDA;
- NALE CONSTRUTORA LTDA e
- ARDO - CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Considerando as **desclassificações**, a Subcomissão concederá o prazo de até 8 (oito) dias úteis para apresentação de Novas Propostas de Preços, escoimadas dos vícios que originaram as desclassificações, de acordo com o Item 13.14 do Edital e supedâneo legal no §3º do art. 48 da Lei n. 8.666/93, em envelopes lacrados e protocolados na CML.
A Ata do Julgamento das Propostas de Preços da encontra-se a disposição dos interessados através do site https://transparencia.manaus.am.gov.br/, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19° andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, no horário das 08 às 17 horas (horário local), de segunda-feira a sexta-feira. Informações pelo telefone (92) 98802-3847 ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 09 de abril de 2024.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 173519

PREFEITURA DE MANAUS
AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da **CONCORRÊNCIA Nº 024/2023 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RAMAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF).
CLASSIFICADA:
ARDO - CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
DESCLASSIFICADAS:
- RNC CONSTRUTORA, SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA e
- NALE CONSTRUTORA LTDA.

A contar da publicação do presente Aviso, abre-se o prazo para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93.
A Ata do Julgamento das Propostas de Preços encontra-se a disposição dos interessados através do site https://transparencia.manaus.am.gov.br/, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19° andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, no horário das 08 às 17 horas (horário local), de segunda-feira a sexta-feira. Informações pelo telefone (92) 98802-3847 ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 09 de abril de 2024.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 173523

AJL SERVIÇOS LTDA, torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 037/2024**, que autoriza a captação de água subterrânea por poço tubular, localizado na Av. Ayrão, nº 1495, Parte A, Centro, nas coordenadas geográficas 03°07’00.880” S e 60°01’13,130” W, Manaus-AM com **validade de 05 Anos.**

Protocolo 173571

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2024, **OURIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 e F. J. C. LEÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.394..605/0001-91; objeto: Prestação de serviços em Transporte Escolar - PNATE 2024: Vigência do Termo de Contrato e Execução: O termo de contrato terá o prazo de vigência de 10 (dez) meses, a contar de sua assinatura; Valor Global: R$ 1.024.550,64 (um milhão, vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os itens adjudicado e homologado em favor da empresa; Dotação Orçamentária: Órgão: 02.00 - Poder Executivo; Unidade: 02.04 - Secretaria Municipal de Educação; Projeto Atividade: 2.013 - Manutenção com Transporte Escolar Fundamental / 2017 - Manutenção com Transporte Escolar Infantil; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.0000.01.07.01 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte: 500- Recurso Próprio / 553 - Recurso do PNATE.

São Paulo de Olivença/AM, **10/04/2024**

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 173643

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2024

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo **pregão presencial - SRP Nº 003/2024** tendo como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços em Transporte Escolar - PNATE 2024, empresa vencedora: F. J. C. LEÃO LTDA - ME, CNPJ: 41.394.605/0001-91, vencedor de todos os itens, valor global: R$ 1.024.550,64 (um milhão vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

São Paulo de Olivença/AM, **09/04/2024**

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 173644

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 90003/2024

Processo: 043/2024, objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de expediente para atender a Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, data de abertura: 18/04/2024, 11:00hs, local: Sistema BLLCOMPRAS, disponibilidade e demais informações contato via e-mail: prefeituramunicipalspo@gmail.com, telefone: 9291124575 ou acesso

pelo link: https://bllcompras.com/Process/Process, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente).

São Paulo de Olivença/AM, 09/04/2024

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 173645

PMZ DISTRIBUIDORA S.A - CNPJ: 22.763.502/0001-07 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 19/04/2024, às 08:00 horas, na sede social, na Rua Recife, nº. 514 -Bairro Flores, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos; II - Extraordinária: a) Eleição da Conselho de Administração para o triênio 01/05/2024 a 30/04/2027; b) Consolidação do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse da sociedade; Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que ser refere o Artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, com as alterações da Lei nº. 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.023. Manaus (AM), 09 de Abril de 2024.

FELIPE CALDEIRA CARNEIRO MARTINS
Diretor Presidente

Protocolo 173735







Legisla.Am

Administrada pela Imprensa Oficial, o Legisla.Am é uma importante plataforma digital que desempenha um papel fundamental na disponibilização e acesso às legislações e atos oficiais do Estado.

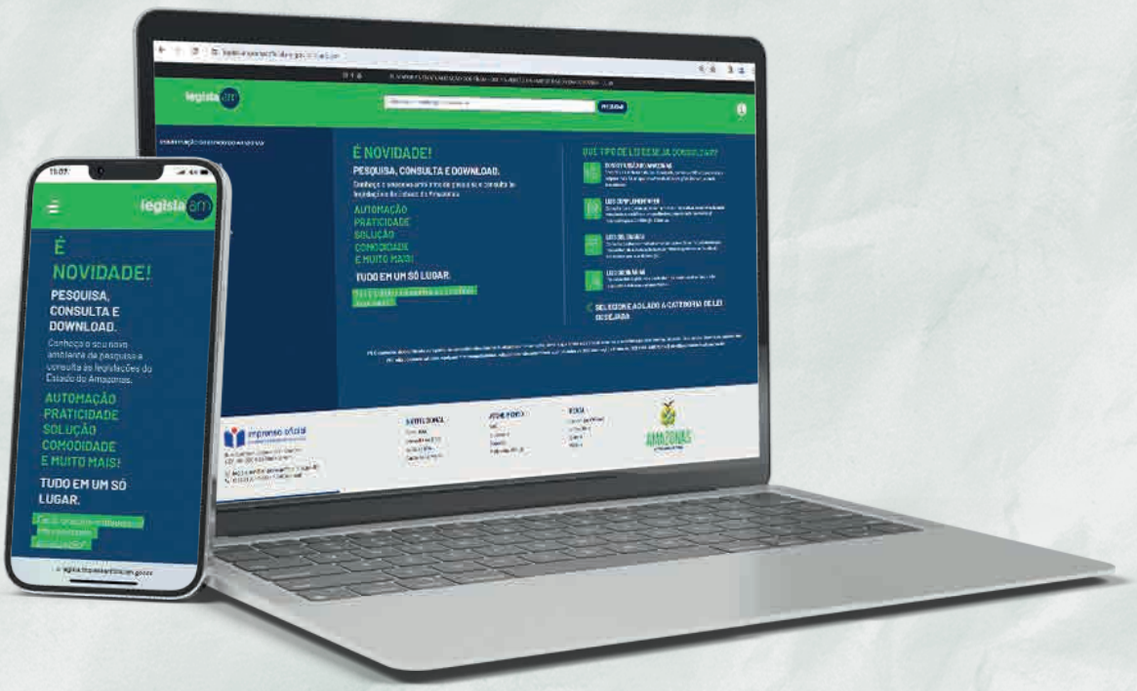

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA